



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 829 - Matinhos, 18 de novembro de 2016.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 520/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
Súmula: Concede aposentadoria a servidora: EVANIRA SOARES BRUSTOLIN

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº. 10341/2016, Decreta:

Art. 1º fica concedida a servidora EVANIRA SOARES BRUSTOLIN, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, Classe I, Nível-4A portadora do RG nº 1.215.370-8-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 618.627.209-59, Aposentadoria Voluntária Por Idade, Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição- Sem Paridade, com fundamento no art.40, §1º, III, "b" da C.F.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$316,60.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 823/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010453/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora MARIA CLARA SANTOS DA VEIGA na matrícula nº 252/6 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 07 de novembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 822/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº029/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MAXIMIANO CORREIA, matrícula nº 7563/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 27 de outubro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 533/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia- WALDICLEI RIBEIRO ALBOIT MESQUITA -CPF nº. 016.303.409-52, RG nº. 5.897.452-8, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.832/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº209/2016, resolve.

CONCEDER

Ao servidor ENILSON JOSE GRACIOTTO matrícula nº.512/6ocupante do cargo público de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº833/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 463/2016:

Matrícula	Servidor	Cargo
7219/2	PAULA MARINA DE OLIVEIRA	Atendente Infantil

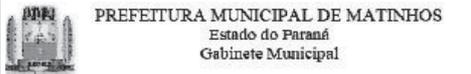
Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 834/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

#### Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

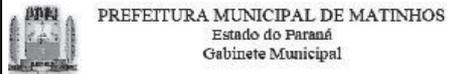
#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Matrícula	Servidor	Cargo
7218/4	LUZIA DE FATIMA GARCIA	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 837/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

#### Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Matrícula	Servidor	Cargo
7229/0	TATIANA APARECIDA PAIM PIMENTEL	Cozinheiro/Merendeira

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 844/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

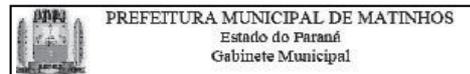
#### CONCEDER

A servidora ELOHA DOSSO DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 7.376/8, ocupante do cargo público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a contar de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2016.

Matinhos, 17 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 845/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 030/2016, resolve:

#### CONCEDER

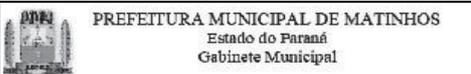
Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
6971/0	Andrea da Silva Correa	04/11/2016 a 01/02/2017 (90 dias)
1714/0	Rafael Antonio Santos Vidal	04/11/2016 a 02/05/2017 (180 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 836/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

#### Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

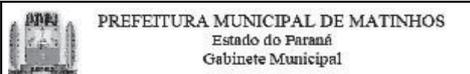
#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Matrícula	Servidor	Cargo
7216/8	ERICA LARISSA CORREA	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 838/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

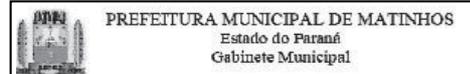
#### REVOGAR

A Portaria nº. 753 de 04 de outubro de 2016, a qual colocou a disposição da Secretaria Municipal de Finanças, o servidor MARCIO AUGUSTO ARAÚJO TAQUES.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 846/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 030/2016, resolve:

#### CONCEDER

A servidora ANA PAULA CARNEIRO, matrícula nº 1571/7, ocupante do cargo público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 10 de novembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 847/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº030/2016, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **VALMIR AUGUSTO JUGLAIR**, matrícula nº 5293/0, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 70 (setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 20 de setembro a 28 de novembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2016; revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 849/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**REVOGAR**

A Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal; e conforme Portaria 715/2016.

Matricula	Nome	Período
6572/2	Carlos Henrique Souza da Silva	A Partir de 21/11/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 839/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora PAMELA VANESSA VIDAL matrícula nº 7749/6, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 848/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº030/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **MIRIAM MOREIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 393/0, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03 a 18 de novembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016; revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 835/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

CENTRO DE CIDADANIA		
Matricula	Nome	Cargo
1447/8	Angela Ramos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2016.

Matinhos, 16 de novembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 840/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Matricula	Nome	Cargo
419/7	Adriana Passos Salles	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016.

Matinhos, 17 de novembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 841/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes		
Matricula	Nome	Cargo
7749/6	Pamela Vanessa Vidal	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Matinhos, 17 de novembro de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 843/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes		
Matricula	Nome	Cargo
458/8	Marcio Augusto Araujo Taques	Motonista D

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Matinhos, 17 de novembro de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016 - PMM  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA  
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÕES CAÇAMBA PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.  
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$114.333,10 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e tres reais e dez centavos).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
**Matinhos, 17 de novembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 842/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes		
Matricula	Nome	Cargo
5755/0	Andréa Gurski	Enfermeira

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Matinhos, 17 de novembro de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2016 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 02 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/ e fax: (41) 3971-6013.  
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$762.300,00 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
**Matinhos, 17 de novembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

**Órgão Oficial do Município de Matinhos**  
Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01  
Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000  
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016 - PMM**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS - OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 05 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$201.833,10 (duzentos e um mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 17 de novembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016 - PMM**  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$416.638,01 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 17 de novembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 231/2015 - PMM, firmado com a empresa M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 13.495.309/0001-41, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de outubro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

### CANCELAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM**

**PROCESSO Nº 261/2016 - PMM**

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS, por interesse público do Município.

**Matinhos, 16 de novembro de 2016.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2016 - PMM**  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 30 de novembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$133.540,38 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 17 de novembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016 - PMM**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 06 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 17 de novembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 125/2016 - PMM**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 256/2016 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATINHOS  
**CONTRATADA:** VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**CNPJ Nº:** 05.047.357/0001-49  
**OBJETO:** CONSERTO E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVE PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3593	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4193	R\$ 6.470,00

**VALOR:** R\$6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº130/2016- PMM  
CONCORRÊNCIA Nº005/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 122/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº:12.125.303/0001-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONserto DOS PRÓPRIOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.1001		
Projeto/Atividade:	Administração do Prédio Municipal		
Reduzido: 253	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	255	33.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4278	RS 5.210,20

VALOR: R\$5.210,20 (cinco mil duzentos e dez reais e vinte centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro.  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº132/2016- PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 311/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 13.495.309/0001-41  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ROÇADA MANUAL E MECANIZADA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4248	3.3.90.39.82.02	Limpeza e Conservação de espaços públicos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4139	R\$ 120.000,00

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27 de dezembro.  
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**  
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: SILVANA SELL ME com percentual de desconto de 29% (vinte e nove por cento). A empresa ANDRIELA DE SOUZA FOLMER no lote 02 com percentual de desconto de 30,45%, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2016 - PMM, que prevê a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes J DIAS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP do lote 01 no valor de R\$ 30.460,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta reais). A empresa CLODOMIR BAHR JUNIOR ME do item 02 no valor de R\$18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). A empresa FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME dos lotes: 03 no valor de R\$8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), do lote 05 no valor de R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), do lote 07 no valor de 1.609,80 (um mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), do lote 09 no valor de R\$3.558,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). A empresa GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME do lote 04 no valor de R\$64.415,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais). A empresa GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EEP dos lotes: 06 no valor de R\$13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais), do lote 08 no valor de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais), do lote 10 no valor de R\$20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais). A empresa H.A ERBE & CIA LTDA - EPP dos lotes: 12 no valor de R\$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) e o lote 14 no valor de R\$6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais). Os lotes 11 e 13 não obtiveram propostas restando deserto, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFESSORES, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº131/2016- PMM  
CONCORRÊNCIA Nº005/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 122/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº:12.125.303/0001-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONserto DOS PRÓPRIOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3926	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 4221	RS 13.320,89

VALOR: R\$13.320,89 (treze mil trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro.  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2016-PMM

CONTRATANTE: Município de Matinhos, Estado do Paraná, com sede à Rua RuaPastor Elias Abraão, n.º 22, Centro, na cidade de Matinhos, inscrito no CGC/MF nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Eduardo Antonio Dalmora., portador da Cédula de Identidade RG nº 1.326.821-5 e do CPF/MF nº 337.613.459-68, e

CONTRATADA: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME / CNPJ Nº 02.170.661/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 7.000M² DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.

VALOR: R\$ 269.104,23 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Secretaria: 11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano/ Unidade: 11.01 Gabinete do Secretário/ Funcional Programática: 15.451.0121.2018/ Reduzido: 4473 / Categoria Econ: 4.4.90.51.00.00 / Obras e Instalações/ Desdobramento Reduzido: 4477 / 4.4.90.51.02.02 / Ruas, Logradouros e estradas rurais/ Fonte de Recurso: 762 Reserva nº 4317 - R\$ 239.924,80 e contrapartida Municipal: Secretaria: 11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano/ Unidade: 11.01 Gabinete do Secretário/ Funcional Programática: 15.451.0121.2018/ Projeto/Atividade: Recuperação de Vias Urbanas/ Reduzido: 2842 / Categoria Econ: 4.4.90.51.00.00 / Obras e Instalações/ Desdobramento Reduzido: 4476 / 4.4.90.51.02.02 / Ruas, Logradouros e estradas rurais/ Fonte de Recurso: 000 Reserva nº 4316 - R\$ 29.179,43.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2016.

FORO: Comarca de Matinhos, Estado do Paraná.

Matinhos/PR, 17 de novembro de 2016.



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E CONEXÕES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 30 de novembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 17 de novembro de 2016**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS-EIRELI EPP dos itens: 01 no valor de R\$121,00 (cento e vinte e um reais), do item 02 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), do item 03 no valor de R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), do item 04 no valor de R\$165,30 (cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), do item 06 no valor de R\$33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos), do item 13 no valor de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais), do

item 18 no valor de R\$82,00 (oitenta e dois reais), do item 19 no valor de R\$244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), do item 20 no valor de R\$168,40 (cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), do item 21 no valor de R\$182,00 (cento e oitenta e dois reais), do item 22 no valor de R\$141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos), do item 23 no valor de R\$46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos), do item 24 no valor de R\$2.301,00 (dois mil, trezentos e um reais), do item 27 no valor de R\$26.300,00 (vinte e seis mil, trezentos reais), do item 28 no valor de R\$1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais), do item 29 no valor de R\$2.263,50 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), do item 31 no valor de R\$227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), do item 32 no valor de R\$227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), do item 33 no valor de R\$246,80 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e do item 34 no valor de R\$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). A empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-ME dos itens: 14 no valor de R\$261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), do item 16 no valor de R\$3.452,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), do item 17 no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), do item 25 no valor de R\$17.088,00 (dezesete mil e oitenta e oito reais), do item 30 no valor de R\$10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) e do item 35 no valor de R\$31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais). Os itens 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 26 não obtiveram propostas restando desertos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME dos itens: 01 no valor de R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos), do item 02 no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), do item 03 no valor de R\$176,04 (cento e setenta e seis reais e quatro centavos), do item 04 no valor de R\$632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), do item 07 no valor de R\$108,35 (cento e oito reais e trinta e cinco centavos), do item 08 no valor de R\$108,35 (cento e oito reais e trinta e cinco centavos), do item 09 no valor de R\$108,35 (cento e oito reais e trinta e cinco centavos), do item 16 no valor de R\$63,00 (sessenta e três reais), do item 19 no valor de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais), do item 20 no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais), do item 21 no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais), do item 22 no valor de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), do item 23 no valor de R\$147,20 (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), do item 24 no valor de R\$147,20 (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), do item 25 no valor de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), do item 26 no valor de R\$220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), do item 27 no valor de R\$51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos), do item 28 no valor de R\$51,90 (cinquenta e um reais e noventa

centavos), do item 29 no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais), do item 30 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 31 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 32 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 33 no valor de R\$153,00 (cento e cinquenta e três reais), do item 40 no valor de R\$204,00 (duzentos e quatro reais), do item 41 no valor de R\$204,00 (duzentos e quatro reais), do item 42 no valor de R\$204,00 (duzentos e quatro reais), do item 43 no valor de R\$68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos), do item 44 no valor de R\$68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos), do item 45 no valor de R\$780,80 (setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), do item 46 no valor de R\$1.171,20 (um mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), do item 47 no valor de R\$112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos), do item 48 no valor de R\$364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), do item 49 no valor de R\$165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), do item 51 no valor de R\$1.300,80 (um mil, trezentos reais e oitenta centavos), do item 52 no valor de R\$12,84 (doze reais e oitenta e quatro centavos), do item 53 no valor de R\$49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos), do item 58 no valor de R\$422,70 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), do item 60 no valor de R\$69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos), do item 62 no valor de R\$151,60 (cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 63 no valor de R\$113,70 (cento e treze reais e setenta centavos), do item 64 no valor de R\$136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), do item 65 no valor de R\$151,60 (cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 66 no valor de R\$67,00 (sessenta e sete reais), do item 67 no valor de R\$108,60 (cento e oito reais e sessenta

centavos), do item 68 no valor de R\$672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), do item 69 no valor de R\$44,22 (quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), do item 70 no valor de R\$237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), do item 72 no valor de R\$1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), do item 74 no valor de R\$19,20 (dezenove reais e vinte centavos), do item 75 no valor de R\$20,80 (vinte reais e oitenta centavos), do item 76 no valor de R\$60,80 (sessenta reais e oitenta centavos), do item 77 no valor de R\$138,30 (cento e trinta e oito reais e trinta centavos), do item 80 no valor de R\$34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos), do item 81 no valor de R\$104,00 (cento e quatro reais), do item 83 no valor de R\$424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), do item 84 no valor de R\$256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), do item 85 no valor de R\$1.435,20 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), do item 87 no valor de R\$85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos), do item 88 no valor de R\$22,00 (vinte e dois reais), do item 91 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 92 no valor de R\$453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), do item 93 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 94 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 95 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 96 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 97 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 98 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), do item 99 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), do item 100 no valor de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), do item 101 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), do item 102 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), do



## Atos do Poder Executivo

item 103 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), do item 104 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), do item 105 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), do item 106 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), do item 107 no valor de R\$16,00 (dezesseis reais), do item 108 no valor de R\$16,00 (dezesseis reais), do item 112 no valor de R\$464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), do item 116 no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), do item 119 no valor de R\$49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos). A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS-EIRELI EPP dos itens: 39 no valor de R\$242,25 e o item 82 no valor de R\$153,20 (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). A empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME dos itens: 10 no valor de R\$3.021,90 (três mil e vinte e um reais e noventa centavos), do item 11 no valor de R\$1.451,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), do item 12 no valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais), do item 13 no valor de R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), do item 14 no valor de R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), do item 34 no valor de R\$32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos), do item 35 no valor de R\$32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos), do item 36 no valor de R\$32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) do item 37 no valor de R\$32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos), do item 38 no valor de R\$169,92 (cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), do item 50 no valor de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), do item 54 no valor de R\$108,30 (cento e oito reais e trinta centavos), item 55 no valor de R\$108,30 (cento e oito reais e trinta centavos), item 56 no valor de R\$108,30 (cento e oito reais e trinta centavos), item 57

no valor de R\$108,30 (cento e oito reais e trinta centavos), item 59 no valor de R\$3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais), item 73 no valor de R\$43,00 (quarenta e três reais), item 78 no valor de R\$38,31 (trinta e oito reais e trinta e um centavos), item 79 no valor de R\$254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), item 86 no valor de R\$48,36 (quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), item 89 no valor de R\$161,25 (cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 90 no valor de R\$15,10 (quinze reais e dez centavos), item 109 no valor de R\$132,96 (cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), item 110 no valor de R\$121,23 (cento e vinte e um reais e vinte e três centavos), item 111 no valor de R\$31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), item 113 no valor de R\$1.210,20 (um mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), item 114 no valor de R\$274,70 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), item 115 no valor de R\$105,72 (cento e cinco reais e setenta e dois centavos), item 117 no valor de R\$150,30 (cento e cinquenta reais e trinta centavos) e item 118 no valor de R\$150,30 (cento e cinquenta reais e trinta centavos). A empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-ME dos itens: 15 no valor de R\$8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais), do item 17 no valor de R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) e do item 71 no valor de R\$14.100,00 (quatorze e cem reais). Os itens 05, 06, 18 e 61 restaram desertos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras a licitante HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME no valor global de R\$100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR**  
HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora empresa RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, que apresentou proposta no valor global de R\$269.104,23 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 7.000M<sup>2</sup> DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de novembro de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 211/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: ANDRIELA DE SOUSA FOLMER - ME			
CNPJ Nº 12.843.500/0002-55			
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Gabinete do Prefeito		
Unidade:	02.02 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	59
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	60
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	61
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	62
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	77
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	78
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	80
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	81
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	82
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	83
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	84
	Fonte de Recurso:	000	
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	315
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	316
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	317
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	318
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	339
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	340
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	342
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	343
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	344
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	345
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	346
	Fonte de Recurso:	000	
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	412
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4503
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	413
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	414
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	431
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	432
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	434
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	435
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	436
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	437
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	438
	Fonte de Recurso:	000	
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	4504
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4505
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4213
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de	4211

Fonte de Recurso:	000	veículos	
Reduzido: 170	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	4506
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	4507
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	4212
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	4508
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	4509
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	4510
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	4511
	Fonte de Recurso:	000	
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	06.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	584
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	585
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	586
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	587
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	603
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	604
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	606
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	607
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	608
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	609
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	610
	Fonte de Recurso:	000	
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	06.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	4512
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4513
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4514
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4515
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	4516
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	4517
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	4518
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	4519
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	4520
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	4521
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	4522
	Fonte de Recurso:	000	
Funcional Programática:	06.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	4523
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4524
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4525
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4526
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1072	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	4527
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	4528
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	4529
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	4530
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	4531
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	4532
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	4533
	Fonte de Recurso:	000	
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	4534
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4535
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4536
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4537
Fonte de Recurso:	000		



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 1172	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	4538
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	4539
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	4540
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	4541
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	4542
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	4543
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	4544
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	1434
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	1435
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	1436
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	1436
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	1483
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	1484
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	1486
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	1487
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	1488
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	1489
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	1490
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	1602
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	1603
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	1604
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	1605
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1607	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	1612
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	1613
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	1614
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	1615
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1650	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	1620
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	1621
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	1622
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	1623
Fonte de Recurso:	113		
Reduzido: 1625	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	1627
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	1628
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	1630
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	1631
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	1632
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	1633
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	1634
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1637	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	1639
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	1640
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	1642
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	1643
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	1644
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	1645
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	1646
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1650	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	1652
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	1653
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	1655
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	1656

	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	1657
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	1658
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	1659
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	2490
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	2491
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	2442
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	2443
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2511
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2512
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2514
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	2515
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2516
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2517
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	2518
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	2676
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	2677
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	2678
	3.3.90.30.39.99	Outros Materias p/ Manutenção de veiculos	2679
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2686
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2697
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2699
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	2700
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2701
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2702
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	2703
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Reduzido: 2789	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	2793
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	2794
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	2795
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	2796
Fonte de Recurso:	555		
Reduzido: 2798	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2799
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2800
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	2802
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	2803
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2804
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2805
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	2806
Fonte de Recurso:	555		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	2972
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	2973
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	2974
	3.3.90.30.39.99	Outros Materias p/ Manutenção de veiculos	2975
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3036



## Atos do Poder Executivo

	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	3037
	33.90.39.19.04	Serv gerate de mecânica veicular	3039
	33.90.39.19.05	Serv gerate de elétrica veicular	3040
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3041
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3042
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3043
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	2897
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	2898
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	2899
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	2900
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2905	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2907
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2908
	33.90.39.19.04	Serv gerate de mecânica veicular	2910
	33.90.39.19.05	Serv gerate de elétrica veicular	2911
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	2912
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	2913
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	2914
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3543
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3550
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3551
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3552
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3594
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	3595
	33.90.39.19.04	Serv gerate de mecânica veicular	3597
	33.90.39.19.05	Serv gerate de elétrica veicular	3598
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3599
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3600
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3601
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3702
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3703
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3704
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3705
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3718	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3712
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3713
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3714
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3715
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3719	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3721
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	3722
	33.90.39.19.04	Serv gerate de mecânica veicular	3724
	33.90.39.19.05	Serv gerate de elétrica veicular	3725
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3726
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3727
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3728
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3734	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3737
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	3738
	33.90.39.19.04	Serv gerate de mecânica veicular	3740
	33.90.39.19.05	Serv gerate de elétrica veicular	3741
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3742
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3743
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de	3744

			veiculos	
Fonte de Recurso:	497			
Funcional Programática:	10.301.0113.2049			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde			
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3195	
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3196	
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3197	
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3198	
Fonte de Recurso:	303			
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3233	
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	3234	
	33.90.39.19.04	Serv gerate de mecânica veicular	3236	
	33.90.39.19.05	Serv gerate de elétrica veicular	3237	
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3238	
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3239	
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3240	
Fonte de Recurso:	303			
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas			
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas			
Funcional Programática:	06.182.0115.2062			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3816	
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3817	
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3818	
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3819	
Fonte de Recurso:	000			
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3836	
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	3837	
	33.90.39.19.04	Serv gerate de mecânica veicular	3839	
	33.90.39.19.05	Serv gerate de elétrica veicular	3840	
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3841	
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3842	
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3843	
Fonte de Recurso:	000			
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos			
Funcional Programática:	06.182.0155.2064			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM			
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	3911	
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3912	
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3913	
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3914	
Fonte de Recurso:	515			
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3928	
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	3929	
	33.90.39.19.04	Serv gerate de mecânica veicular	3931	
	33.90.39.19.05	Serv gerate de elétrica veicular	3932	
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	3933	
	33.90.39.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3934	
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3935	
Fonte de Recurso:	515			

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 02					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
04	5.000	HRS	Manutenção de veiculos pesados, com fornecimento de mão de obra para conserto de veiculos oficiais do Município de Matinhos.	R\$75,86	R\$379.300,00



# Atos do Poder Executivo

05	1	UND	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. (Veículos pesados)	R\$45.000,00	R\$45.000,00
06	1	UND	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (Veículos pesados).	R\$750.000,00	750.000,00
TOTAL				R\$ 1.174.300,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 228/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETECTORA DA ATA: J. F. FOFONCA - ME  
CNPJ Nº 10.648.856/0001-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS CEASA CURITIBA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Funcional Programática:	08.244.0105.2013
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Reduzido: 563	Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	568
Fonte de Recurso:	000
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08.243.0105.2016
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI
Reduzido: 799	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	800
Fonte de Recurso:	000
Funcional Programática:	08.244.0105.2018
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Reduzido: 899	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	900
Fonte de Recurso:	000
Funcional Programática:	08.244.0105.2020
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS
Reduzido: 1023	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	1024
Fonte de Recurso:	000
Reduzido: 1068	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	1069
Fonte de Recurso:	000
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS
Reduzido: 1130	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	1131
Fonte de Recurso:	000
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
Funcional Programática:	08.243.0105.6004
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar
Reduzido: 1311	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	1312
Fonte de Recurso:	000
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Funcional Programática:	12.306.0108.2027
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental
Reduzido: 1583	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	1584
Fonte de Recurso:	107
Reduzido: 1585	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	1586
Fonte de Recurso:	111
Funcional Programática:	12.361.0108.2029
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Reduzido: 1758	Categoria Econômica: 33.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	1761
Fonte de Recurso:	104
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
Funcional Programática:	12.306.108.2033
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil - Creches

Reduzido: 2019	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2020	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2104	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4239	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3687	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3688	3.3.90.32.03.00	Material Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 3630	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3536	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	515		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	01	UND	Valor estimado para aquisição de hortifrutigranjeiros com valores baseados na tabela de preços Prohort Pr. e na tabela de Informação de Preços Diários - Unidade Ceasa Curitiba.	790.584,32	790.584,32
TOTAL					R\$790.584,32

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016 - PPM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PPM						
PROCESSO Nº 201/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: FENIX MAD AÇO INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA - EPP						
CNPJ Nº 06.040.866/0001-02						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil					
Funcional Programática:	12.365.0108.2034					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches					
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral			
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	2056	3.3.90.30.20.00	Material para Cama, Mesa e Banho			
Fonte de Recurso:	104					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	18	UND	<p>Armário em aço.</p> <p>Armário alto em aço, com 02 portas e 04 prateleiras com chave AQ1. Com fornecimento e montagem dos armários altos em aço, dimensões mínimas de 198x090x40cm, com chapa 24, com 02 portas de abrir e reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 4 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.</p>	Mad Aço	426,00	7.668,00
03	10	UND	<p>Arquivo de aço 4 gavetas, pastas suspensas AQ2.</p> <p>Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,40mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm.</p> <p>Deverá ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras.</p> <p>Capacidade mínima: 35kg por gaveta.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti ferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Medidas mínimas: Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm.</p> <p>Com montagem.</p>	Mad Aço	389,00	3.890,00
18	1	UND	<p>Roupeiro de aço 03 corpos e 12 portas.</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado.</p> <p>-Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.</p> <p>-Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma</p>	Mad Aço	630,00	630,00

			<p>estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>-Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 03/8".</p> <p>-Dimensões mínimas:</p> <p>Altura: 1945 mm</p> <p>Largura: 1230 mm</p> <p>Profundidade: 400 mm</p> <p>-Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>-Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti ferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>-Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>-Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Com montagem.</p>				
19	4	UND	<p>Roupeiro de aço 04 corpos e 16 portas.</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Deverá possuir dobradiças internas, para evitar arrombamentos, com abertura de 135 graus, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8 pol.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm, largura: 1230 mm, profundidade: 400 mm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Com montagem.</p>		620,00	2.480,00	
						TOTAL	R\$14.668,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>							

**Atos do Poder Executivo**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2016 – PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 201/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME						
CNPJ N.º 10.936.352/0001-07						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil					
Funcional Programática:	12.365.0108.2034					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches					
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral			
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	2056	3.3.90.30.20.00	Material para Cama, Mesa e Banho			
Fonte de Recurso:	104					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	14	UND	Armário escolar em fórmica medindo no mínimo 1600x430x1000mm, em compensado multi laminado, na cor bege, revestido em fórmica, plano de no mínimo 15mm, inclusive fundos, com chapas parafusadas com 02(duas)portas, 06 prateleiras, sendo 03 de cada lado, 02 fechaduras individuais, estruturas em bloco metálico no mínimo de 20x20, altura dos pés, com no mínimo 14 cm para efeito de limpeza. Com montagem.	Reiflex	350,00	4.900,00
04	12	UND	Banco retangular, monobloco, com bordas arredondadas.  Banco retangular, monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/8" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.  Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.  Com montagem.	Reiflex	125,00	1.500,00
09	14	UND	Cadeira para professor fixa.  Cadeira para professor fixa estofada revestida em tecido. Cadeira fixa com 4 pés, empilhável na cor preta. Estrutura (pés e travessas) em tubo industrial 7/8"mm, parede 1,20mm, ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura dos componentes metálicos em tinta epóxi pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiras internas de polipropileno. Assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, com 10mm de espessura, fixados à estrutura através de parafusos auto-atarrachantes. Suporte do encosto em tubo contínuo de bitola redonda de 7/8", e parede 1,20mm. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano com espessura mínima de 20mm e densidade de 26kg/m3, revestidos em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 360g/ml. Dimensões Mínimas: Assento: 370mm (largura) x 365mm (profundidade) Encosto: 380mm (largura) x 215mm (altura) Altura do assento ao piso: 440mm Profundidade total: 530mm Altura total: 800mm Largura	Reiflex	66,00	924,00

			total: 415mm			
14	22	UND	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 ANOS - M2 (Modelo Proinfância).  Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 ANOS - M2 (Modelo Proinfância) - Mesas para crianças de 2 a 4 anos (Creches II e III) Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" - com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referência L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	Reiflex	105,00	2.310,00
15	17	UND	Mesa coletiva quadrada, crianças de 04 a 06 anos M3, modelo proinfância.  Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referência L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting"  Medidas:Altura da mesa: 60 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares com medidas mínimas de 80cm x 80 cm.	Reiflex	105,00	1.785,00
17	14	UND	Mesa de trabalho.  Mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.  RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.  Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Com montagem.	Reiflex	188,90	2.644,60
					TOTAL	R\$14.063,60
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 201/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: RICHESSE MÓVEIS LTDA - EPP  
CNPJ N.º 20.265.303/0001-43  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2056	3.3.90.30.20.00	Material para Cama, Mesa e Banho
Fonte de Recurso:	104		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	6	UND	Berços com grades em MDF na cor branca acetinada.  Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm.  Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Com montagem dos berços pela empresa.  Sendo: A - 120 cm P - 60 cm L/C - 130 cm Com montagem.	Estrela	247,00	1.482,00
13	16	UND	Colchonete para trocador.  Colchonete para trocador. DIM. 100x60x3cm  Colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster.  OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALÉRGICA  Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	Sonhos Colchões	24,70	395,20
					TOTAL	R\$1.877,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 201/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME  
CNPJ N.º 18.770.897/0001-06  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2056	3.3.90.30.20.00	Material para Cama, Mesa e Banho
Fonte de Recurso:	104		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	26	UND	Cadeira alta de alimentação para bebê.  Descrição  - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças - Parte 2:  Métodos de ensaio.  Dimensões  - Altura: entre 100 e 110cm;  - Largura: entre 55 a 75cm;  - Profundidade total com base: entre 65 a 75cm.  Constituintes  - Estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável.  - Encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável.  - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (Epóxi/ Poliéster), eletrostática, na cor BRANCA.  - Bandeja em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada.  - Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado.  - Sapatas antiderrapantes.  Cinto de segurança com fechamento de 3 a	Galzerano	192,30	4.999,80



## Atos do Poder Executivo

			5 pontos, regulável. Manual de Instruções - Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo: - Orientação sobre forma de uso correto; - Procedimentos de segurança; - Regulagem, manutenção e limpeza; - Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica; - Relação de oficinas de assistência técnica autorizada; - Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão eo número da Nota Fiscal. - O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres:  "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA."			
10	15	UND	Cadeira plástica, com encosto, em PVC, super-resistente, para uso externo, com capacidade para no mínimo 120 kg, na branca com medidas aproximadas: 56 cm x 50 cm x 86 cm, com selo do Inmetro.	Goyana	30,00	450,00
11	10	UND	Colchões para berço.  Colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.  Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	Artespuma	79,50	795,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$6.244,80</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2016 – PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 201/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: IVANETE FÁTIMA LERIN - ME						
CNPJ N.º 14.176.795/0001-06						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil					
Funcional Programática:	12.365.0108.2034					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches					
Reduzido: Z201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral			
Fonte de Recurso:	104					
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	2056	3.3.90.30.20.00	Material para Cama, Mesa e Banho			
Fonte de Recurso:	104					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	88	UND	Cadeira para crianças de 02 e 04 ANOS - C2 (Modelo Proinfância)  Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos ( Creches II e III ) O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melâmico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 1/2" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm.	Brinquedos  Paraná	35,00	3.080,00
08	132	UND	Cadeira para Crianças de 04 e 06 ANOS - C3 (Modelo Proinfância).  Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos - C 3 (modelo proinfância ) O assento e encosto das cadeiras deverão ser revestidos de laminado melâmico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; Altura total: 67,5cm; Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm. Obs.: O produto deverá atender as condições descritas no Manual descritivo para aquisição de mobiliário, implantação da Escola de Ensino Infantil Tipo B do FNDE, dentro do Plano de Ações Articuladas - PAR (Resolução nº 6, de 24/04/2007).	Brinquedos  Paraná	35,00	4.620,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$7.700,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 249/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP			
CNPJ Nº: 17.430.560/0001-89			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Progr.:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	91	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	358	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	445	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	623	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	4702	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	4703	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red		3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr.:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	1790	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	1820	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr.:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	2127	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	2153	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr.:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	4422	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	4424	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		

Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red		3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Mun de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr.:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	2714	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr.:	10.304.0114.2056		
Funcional Progr.:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	3252	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr.:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	3853	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Progr.:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3924	Categoria Econ:	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	4344	3.390.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	82	UND	Confecção de carimbo medindo 3,5cm x 2cm (simples)	8,00	656,00
02	81	UND	Confecção de carimbo medindo 1,5cm x 2cm (simples)	14,00	1.134,00
03	98	UND	Confecção de carimbos medindo 5cm x 2cm (simples)	8,00	784,00
04	94	UND	Confecção de carimbos medindo 7cm x 3cm (simples)	12,00	1.128,00
05	78	UND	Confecção de carimbos medindo 6cm x 1,5cm (simples)	6,00	468,00
06	85	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x4cm (simples)	12,00	1.020,00
07	65	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x 1cm (simples)	6,00	390,00
08	182	UND	Confecção de carimbos medindo 5cm x 2cm (automático)	29,00	5.278,00
09	162	UND	Confecção de carimbos medindo 7cm x 3cm (automático)	39,99	6.478,38
10	103	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x 4cm (automático)	49,17	5.064,51
11	130	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x 4cm (automático)	48,99	6.368,70
12	81	UND	Confecção de carimbos medindo 3cm x 3cm (automático)	40,00	3.240,00
			TOTAL		R\$32.009,59

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 211/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETECTOR DA ATA: SILVANA SELL ME			
CNPJ Nº: 08.336.670/0091-99			
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Gabinete do Prefeito		
Unidade:	02.02 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	33.90.30.39.03	Baterias	59
	33.90.30.39.04	Motor de reposição	60
	33.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	61
	33.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	62
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 72	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	77
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	78
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	80
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	81
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	82
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	83
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	84
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	33.90.30.39.03	Baterias	315
	33.90.30.39.04	Motor de reposição	316
	33.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	317
	33.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	318
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 331	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	339
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	340
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	342
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	343
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	344
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	345
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	346
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	33.90.30.39.03	Baterias	412
	33.90.30.39.04	Motor de reposição	4503
	33.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	413
	33.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	414
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 425	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	431
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	432
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	434
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	435
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	436
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	437
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	438
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 156	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	33.90.30.39.03	Baterias	4504
	33.90.30.39.04	Motor de reposição	4505
	33.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4213
	33.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4211
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 170	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	4506
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	4507
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	4212
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	4508
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	4509
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	4510
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	4511
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	06.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	33.90.30.39.03	Baterias	584
	33.90.30.39.04	Motor de reposição	585
	33.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	586

Fonte de Recurso:	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	587
Reduzido: 599	000		
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	603
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	604
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	606
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	607
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	608
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	609
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	610
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.245.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	4512
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4513
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4514
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4515
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 805	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	4516
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	4517
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	4518
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	4519
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	4520
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	4521
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	4522
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	4523
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4524
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4525
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4526
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1072	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	4527
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	4528
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	4529
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	4530
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	4531
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	4532
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	4533
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	4534
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4535
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4536
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4537
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1172	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	4538
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	4539
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	4540
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	4541
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	4542
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	4543
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	4544
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	1434
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	1435
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	1436
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1436
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1476	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	1483
	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	1484
	33.90.39.19.04	Serv gerais de mecânica veicular	1486
	33.90.39.19.05	Serv gerais de elétrica veicular	1487
	33.90.39.19.06	Serv g. de estofamento veicular	1488
	33.90.39.19.07	Serv familiar, lant e pintura	1489
	33.90.39.19.99	Outros serv de manut e conservação de veículos	1490
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03	Baterias	1602
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	1603
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	1604
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1605
Fonte de Recurso:	104		



# Atos do Poder Executivo

Redução:	1607	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1612 1613 1614 1615	
Fonte de Recurso:	112			
Redução:	1659	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1620 1621 1622 1623	
Fonte de Recurso:	113			
Redução:	1625	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	1627 1628 1630 1631 1632 1633 1634	
Fonte de Recurso:	104			
Redução:	1637	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	1635 1640 1642 1643 1644 1645 1646	
Fonte de Recurso:	112			
Redução:	1659	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.30.19.01 33.90.30.19.02 33.90.30.19.04 33.90.30.19.05 33.90.30.19.06 33.90.30.19.07 33.90.30.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	1652 1653 1655 1656 1657 1658 1659	
Fonte de Recurso:	113			
Secretaria:	09	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01	Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039			
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo			
Redução:	2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2440 2441 2442 2443	
Fonte de Recurso:	000			
Redução:	2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	2511 2512 2514 2515 2516 2517 2518	
Fonte de Recurso:	000			
Secretaria:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01	Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
Redução:	2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2676 2677 2678 2679	
Fonte de Recurso:	000			
Redução:	2688	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	2696 2697 2699 2700 2701 2702 2703	
Fonte de Recurso:	000			
Unidade:	10.02	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente			
Redução:	2789	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2793 2794 2795 2796	
Fonte de Recurso:	555			
Redução:	2798	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01	Ret. e recuperação de Motores	2799	
Fonte de Recurso:	33.90.39.19.02	Montagem e desm. de motores	2800	
Redução:	2853	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	33.90.30.19.04 33.90.30.19.05 33.90.30.19.06 33.90.30.19.07 33.90.30.19.99	Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	2802 2803 2804 2805 2806	
Fonte de Recurso:	555			
Secretaria:	11	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01	Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	16.451.0115.2047			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras			
Redução:	2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2972 2973 2974 2975	
Fonte de Recurso:	000			
Redução:	3038	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	3035 3037 3038 3040 3041 3042 3043	
Fonte de Recurso:	000			
Funcional Programática:	16.451.0115.2046			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
Redução:	2891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2897 2898 2899 2900	
Fonte de Recurso:	567			
Redução:	2905	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	2907 2908 2910 2911 2912 2913 2914	
Fonte de Recurso:	567			
Secretaria:	12	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	16.302.0113.2055			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade			
Redução:	3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3549 3550 3551 3552	
Fonte de Recurso:	303			
Redução:	3599	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.

Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	3594 3595 3597 3598 3599 3600 3601	
Fonte de Recurso:	303			
Funcional Programática:	10.304.0114.2056			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde			
Redução:	3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3702 3703 3704 3705	
Fonte de Recurso:	303			
Redução:	3718	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3712 3713 3714 3715	
Fonte de Recurso:	497			
Redução:	3719	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	3721 3722 3724 3725 3726 3727 3728	
Fonte de Recurso:	303			
Redução:	3734	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores	3737 3738	
Fonte de Recurso:	33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	3740 3741 3742 3743 3744	
Fonte de Recurso:	481			
Funcional Programática:	10.301.0113.2049			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde			
Redução:	3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3195 3196 3197 3198	
Fonte de Recurso:	303			
Redução:	3221	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	3233 3234 3236 3237 3238 3239 3240	
Fonte de Recurso:	303			
Secretaria:	13	Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01	Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social			
Redução:	2794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3816 3817 3818 3819	
Fonte de Recurso:	000			
Redução:	3832	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	3836 3837 3839 3840 3841 3842 3843	
Fonte de Recurso:	000			
Unidade:	14.02	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM			
Redução:	2891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.390.30.39.03 3.390.30.39.04 3.390.30.39.05 3.390.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3911 3912 3913 3914	
Fonte de Recurso:	515			
Redução:	3924	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv familiar, lant e pintura Outros serv de mant e conservação de veículos	3925 3926 3928 3929 3930 3931 3932	
Fonte de Recurso:	515			

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	% DESC	UNIT	TOTAL
01	2.000	HRS	Manutenção de veículos leves, com fornecimento de mão de obra para conserto de veículos oficiais do Município de Matinhos.	12,08%	78,13	156.260,00
02	1	UND	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. (Veículos leves)	12,08%	15.000,00	15.000,00
03	1	UND	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (Veículos leves).	45,92%	200.000,00	200.000,00

**TOTAL DO LOTE 01 R\$373.260,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmera  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 241/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETTENTORA DA ATA: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 76.051.038/0001-66  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social	
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	08.244.0105.2018	
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Reduzido: 899	Categoria	3.3.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido:	Econômica:	3.3.90.32.04.00
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário Livre	

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	18.000	UND	Cesta Básica, (cota reservada para ME e EPP).	Conteúdo: - 05 kg açúcar refinado. - 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1). - 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC). - 01 kg de farinha de mandioca branca e fina. - 03 kg feijão (tipo 1). - 02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g. - 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g. - 02 óleos de soja 900 ml. - 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g. - 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g. - 03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1). - A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, com medidas 30x50cm, de forma visível na embalagem, não poderá conter propaganda da empresa fornecedora. - Os produtos deverão ter	72,22	1.299.960,00

validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social.  
- Quantidade estimada para consumo em 12 meses.

COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
02	42.000	UND	Cesta Básica.	Conteúdo: - 05 kg açúcar refinado. - 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1). - 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC). - 01 kg de farinha de mandioca branca e fina. - 03 kg feijão (tipo 1). - 02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g. - 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g. - 02 óleos de soja 900 ml. - 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g. - 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g. - 03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1). - A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, com medidas 30x50cm, de forma visível na embalagem, não poderá conter propaganda da empresa fornecedora. - Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social. - Quantidade estimada para consumo em 12 meses.	72,22	3.033.240,00
					TOTAL	R\$4.333.200,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016 - PMM

PROCESSO Nº 272/2016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETTENTORA DA ATA: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ N.º 12.695.344/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	3033	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	600	HRS	Locação de escavadeiras hidráulicas, com braço/lança com comprimento mínimo de 14 (quatorze) metros, capacidade mínima da caçamba de 0,5m <sup>3</sup> ; fabricação igual ou superior a 2012. Uso: limpeza de canais e valas do município de Matinhos, com operador(es) legalmente contratado(s) pela empresa. O transporte dos equipamentos até a sede da Secretaria Municipal de Obras será por conta da contratada e o deslocamento nos arredores do município será efetuado pela Secretaria de Obras. Despesas com combustíveis ficam a cargo do município de Matinhos, demais despesas com manutenção, salário de operador(es), encargos sociais, impostos e quaisquer outras despesas ficam a cargo da empresa contratada.	168,30	100.980,00
				TOTAL	R\$100.980,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 137/2015 - PMM, firmado com a empresa D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N.º 73.234.742/0001-55, que prevê a SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPLETO DE LUMINÁRIAS EM LED, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias e vigência por 45 (quarenta e cinco) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 245/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ N.º 24.706.364/0002-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidades de Saúde		
Reduzido: 3129	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanentes
Desdobramento Reduzido	4547	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Rec:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3269	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Rec:	303		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	UND	Veículo Van teto alto, com capacidade mínima para transporte de 15 passageiros, zero Km, ano/modelo 2016 ou versão superior. Motor com potência mínima de 120 cv; zero Km, na cor sólida branca, combustível óleo diesel, tração traseira c/ controle de tração. Ar condicionado, desembaçadores, ar quente, retrovisores externos com comando elétrico interno, direção hidráulica, vidros e travas elétrica, rádio CD MP3 com distribuição de som através de no mínimo 04 auto falantes; brake-light na porta traseira; com porta lateral corrediça/deslizante, câmbio com mínimo de 05 marchas à frente e 01 à ré. Atender padrões ou regulamentações de segurança pelos órgãos de trânsito (PROCOVE, CONAMA e CONTRAN).	Mercedes Benz Modelo Sprinter CDI 415	144.000,00	288.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$288.000,00</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 231/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: J DIAS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME			
CNPJ Nº 20.497.982/0001-14			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFESSORES, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0198.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	
Desdobramento Reduzido	1753	3.3.90.32.99.02	Materiais, Bem. Serviço de Distribuição Gratuita
	4680	3.3.90.32.99.08	Materiais para Distribuição Gratuita PROERD
	1751	3.3.90.32.01.00	Materiais para Distribuição Gratuita PROMAD
	1754	3.3.90.32.99.04	Materiais Esportivo para Distribuição Gratuita
	1755	3.3.90.32.99.05	Uniformes Bale
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	
Desdobramento Reduzido	1763	3.3.90.32.99.02	Materiais, Bem. Serv. Distribuição Gratuita
	4590	3.3.90.32.99.08	Materiais para Distribuição Gratuita PROERD
	1759	3.3.90.32.01.00	Materiais Esportivo para Distribuição Gratuita
	1764	3.3.90.32.99.04	Uniformes Bale
	1765	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0198.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	
Desdobramento Reduzido	4353	3.3.90.32.99.04	Materiais, Bem. Serviço de Distribuição Gratuita
	2098	3.3.90.32.99.05	Uniformes Bale
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	
Desdobramento Reduzido	4355	3.3.90.32.99.04	Materiais, Bem. Serviço de Distribuição Gratuita
	2105	3.3.90.32.99.05	Uniformes Bale
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0198.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	
Desdobramento Reduzido	4357	3.3.90.32.99.04	Materiais, Bem. Serviço de Distribuição Gratuita
	4287	3.3.90.32.99.05	Uniformes Bale
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	
Desdobramento Reduzido	4359	3.3.90.32.99.04	Materiais, Bem. Serviço de Distribuição Gratuita
	4288	3.3.90.32.99.05	Uniformes Bale
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	
Desdobramento Reduzido	4356	3.3.90.30.23.00	Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	
Desdobramento Reduzido	4355	3.3.90.30.23.00	Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	107		

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL	
LOTE 01						
01	800	UND	Calça de agasalho esportivo em malha tipo adidas. (professor) Tecido 65% poliéster e 35% algodão, 280g/, na cor aproximada do azul marinho Nº 18-3964TCX e uma faixa, na lateral, do comprimento da calça, na cor aproximada vermelha Nº 18-1661TCX do mesmo tecido. 2. A faixa tem o tamanho de 04 cm de largura, com costura rebatida. Acabamento: 1. Cós elástico na cintura em poliéster de 3,5 cm de largura, fixado com fios. 2. Barra feita com 02 costura de 2,6cm. 3. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação. Tamanhos adulto: 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG, XLG.	15,87	12.696,00	
02	800	UND	Jaqueta de agasalho esportivo em malha tipo adidas. (professor) Tecido 65% poliéster e 35% algodão, 280g/ na cor aproximada do azul marinho Nº 18-3964TCX e uma faixa na lateral de cada manga cor aproximada vermelha Nº 18-1661TCX, do mesmo tecido. A faixa se estende do comprimento do ombro até o início da ribana que se localiza no punho, que se apresenta com 04 cm de largura com costura rebatida. Acabamento: Gola em ribana de poliéster (própria para agasalho). Com 07 cm de altura. Zipper frontal de nylon 120 com costura rebatida, na cor azul marinho, que vai da barra até o final da gola fixado e prespostado em máquina reta. Barras dos punhos das mangas em ribana, medindo 05 cm comprimento. Cós em ribana com 6cm de largura com fio de no mínimo 2 costura na rebatida. Bolsos tipo "Taca" sem zipper com aba de 3cm com costura rebatida. Fechamento da jaqueta com zipper de nylon 120 com costura nas laterais com 5 fios com máquina de overlock. Bordado do Brásão do Munic. de Matinhos na parte frontal do peito do lado esquerdo de quem veste a peça. Medindo aproximadamente 6cm x 7cm. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação. Tamanhos adulto: 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG, XLG.	22,20	17.760,00	
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$30.456,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$30.456,00</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 231/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: CLODOMIR BAHR JUNIOR - ME			
CNPJ N.º 00.535.902/0001-22			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFESSORES, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1753	3.3.90.32.99.02	Material para Distribuição Gratuita PROERD
	4680	3.3.90.32.99.08	Material para Distribuição Gratuita PROMAD
	1751	3.3.90.32.01.00	Material Esportivo para Distribuição Gratuita
	1754	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	1755	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1763	3.3.90.32.99.02	Material para Distribuição Gratuita PROERD
	4590	3.3.90.32.99.08	Material para Distribuição Gratuita PROMAD
	1759	3.3.90.32.01.00	Material Esportivo para Distribuição Gratuita
	1764	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	1765	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4353	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	2098	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e

Fonte de Recurso:	103		complementos
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4355	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4357	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	4287	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4359	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		

### PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 02					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.000	UND	Jalecos para professores.	18,48	18.480,00
			Jalecos para professores, na cor branca, em Oxford 100% Poliéster com brasão do Município de Matinhos bordado no lado esquerdo superior com medidas mínimas de 6x8cm, com frisos na cor azul royal para as Escolas e na cor verde para os CMEIs. Tamanhos: PP,P,M,G,GG,EXG.		
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$18.480,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$18.480,00</b>					

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2016 - PIMM					
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 - PIMM					
PROCESSO Nº 231/2016					
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS					
DELETORA DA ATA: FRS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME					
CNPJ Nº: 21.583.350/0001-05					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFESSORES, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:					
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
Funcional Programática:	12.361.0108.2029				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	1753	3.3.90.32.99.02	Material para Distribuição Gratuita PROERD		
	4680	3.3.90.32.99.08	Material para Distribuição Gratuita PROMAD		
	1751	3.3.90.32.01.00	Material Esportivo para Distribuição Gratuita		
	1754	3.3.90.32.99.04	Uniformes Bale		
	1755	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	103				
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	1763	3.3.90.32.99.02	Material para Distribuição Gratuita PROERD		
	4590	3.3.90.32.99.08	Material para Distribuição Gratuita PROMAD		
	1759	3.3.90.32.01.00	Material Esportivo para Distribuição Gratuita		
	1764	3.3.90.32.99.04	Uniformes Bale		
	1765	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	107				
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil				
Funcional Programática:	12.365.0108.2034				
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches				
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	4383	3.3.90.32.99.04	Uniformes Bale		
	2098	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	103				
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	4385	3.3.90.32.99.04	Uniformes Bale		
	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	107				
Funcional Programática:	12.365.0108.2066				
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola				
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	4387	3.3.90.32.99.04	Uniformes Bale		
	4287	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	103				
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	4389	3.3.90.32.99.04	Uniformes Bale		
	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	107				
PREÇOS REGISTRADOS:					
LOTE 03					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL

01	700	UND	Bonê PROERD.	6,56	4.592,00
<p>Bonê em brim 100% algodão, modelo Fórmula Um, na cor branca, aba em poliuretano flexível revestido em brim e botão na parte superior na cor branca, na parte frontal deverá ser serigrafado o logotipo do Proerd, na lateral direita deverá ser serigrafado o brasão da Polícia Militar (em quatro cores) e na lateral esquerda, o brasão da Prefeitura Municipal de Matinhos (nas cores originais), acabamento interno com regulagem plástica de tamanho infantil.</p> <p>a) Deverá ser apresentada pela empresa vencedora a amostra do material, sendo um kit para contendo um modelo de cada tamanho, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão, 21 - Paraná/PR; no setor de Licitação.</p> <p>b) A avaliação da peça confeccionada será feita levando em conta as exigências das Especificações, Padronizações e Amostra-Padrão, sendo avaliadas nas amostras os parâmetros desta Norma;</p> <p>c) No caso de quaisquer dúvidas sobre as características dos aviamentos (forros, tecidos, linhas, ribana, etc) no que tange a sua conformidade com as Normas de Especificação, a Secretaria Municipal de Educação poderá exigir a Nota Fiscal de compra do material onde devem estar relacionadas as suas características técnicas e ou Certificado do Fornecedor de matéria-prima garantindo que a mesma está em conformidade com o esperado pela Norma e ou amostras dos aviamentos para os ensaios laboratoriais que se fizerem necessários para comprovação da conformidade.</p> <p>• CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>a) Os artigos confeccionados devem estar isentos de defeitos, que deverão ser verificados, um a um, no momento da pericia visual dos itens entregues pelo confeccionista.</p> <p>• DEFEITOS DE TECELAGEM E ACABAMENTO:</p> <p>a) A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista. Para tal o confeccionista deve revisar todo o lote de peças de tecido;</p> <p>b) Os tecidos devem estar isentos de defeitos de acabamento, manchas de todo o tipo, diferenças de tonalidade, quebraduras, vincos, arqueamentos, inclinação, furos, buracos, rasgo, contaminações e etc.</p> <p>• DEFEITOS DE CONFEÇÃO: Irregularidade de medidas; a) Todas as peças têm de obedecer a tabela de referência de medidas, ou seja, confeccionar de acordo com o tamanho/idade, Ex.: crianças com 08 anos = ao n.º 08;</p> <p>b) Qualquer produto que não atenda aos tamanhos da etiqueta que deverão obedecer o exemplo acima, será apontada como defeito mesmo que não impossibilitem o uso da peça;</p> <p>• IRREGULARIDADES NA MODELAGEM:</p> <p>a) A modelagem prejudica a vestibilidade da peça, por exemplo: golas mau ajustadas ao pescoço, pernas e mangas repuxadas, partes simétricas com dimensões diferentes e etc., não serão aceitos.</p> <p>• ETIQUETAS:</p> <p>a) Não serão aceitas confecções com:</p> <p>b) Ausência de etiqueta de identificação ou conservação; c) Etiqueta de identificação ou conservação danificada;</p> <p>d) Inscrição da etiqueta de identificação ou conservação faltando, incompleta, incorreta ou ilegível;</p> <p>e) Etiqueta de identificação ou conservação posicionada incorretamente.</p> <p>• LINHAS: As linhas de costura externas e internas deverão ser na tonalidade da cor do tecido exceto quando explicitamente declarado outra cor na Norma de Especificação.</p> <p>• COSTURAS:</p> <p>a) Costura torta – costura que em seu visual não esteja retílinea ou não obedeça a simetria do contorno da parte onde está empregada.</p> <p>b) Costura caída – costura que em parte de sua extensão saia fora do contorno/borda da parte em que está aplicando o pesponto ou fixação.</p> <p>c) Costura remontada – costura que por decorrência de um conserto ultrapassar mais de 3 pontos sem sobrepor a costura original, ou um pesponto que ultrapasse seu limite e finalidade sobrepondo-se a outra costura.</p> <p>d) Pontos falhos – pontos que não completaram sua „laçada“ em parte da extensão da costura e que poderá no caso de costura em ponto corrente acarretar o desmanchamento da costura.</p> <p>e) Mal embaalhado – costura em que a borda do tecido estiver aparente em parte ou na totalidade de sua extensão. Tecido escapado externamente em qualquer operação de embaalhamento.</p> <p>f) Costura com franzimento – costura cuja aparência da superfície do tecido onde esteja aplicada não apresentar aspecto plano ou em conformidade com o tecido em âmbito geral.</p> <p>g) Costura com brechas – costura que em sua extensão ocasionar brechas ou ruínas</p>					



## Atos do Poder Executivo

			no tecido ao redor da área em que esta aplicada.		
			h) Costura incompleta – costura de pesponto ou fixação que não completar ou cumprir com a sua finalidade ou aplicação.		
			i) Costura fencionada – costura que por excesso de fencionamento na(s) linha(s) cause frantimento aparente no tecido onde a mesma é aplicada.		
			j) Costura frouxa – costura cujos pontos não se apresentem firmes e/ou fixo junto ao tecido onde é aplicado.		
			• FECHAMENTOS		
			Defeitos nas costuras de fechamento interferem diretamente na durabilidade da peça, portanto não há tolerância quando os fechamentos estiverem fora do especificado para a peça confeccionada.		
			• MOSCAS/ARREMATES A falta de mosqueamento nos pontos especificados interfere na durabilidade da peça. Da mesma maneira se a mosca estiver mau posicionada de forma a não cumprir com a função requerida, também será considerado como defeito.		
			• AVIAMENTOS Aplicação de aviamentos fora do especificado quanto à dimensões ou características, ou inadequados quanto à sua função no uso da peça.		
			• ACABAMENTO		
			a) As peças deverão passar por processo de limpeza e retirada de excesso de fios de costuras bem como passamento e dobragem da peça de forma que seja fácil a identificação de seu tamanho quando necessário.		
			b) A peça não poderá estar suja, com graxa, óleo ou qualquer outro material estranho (agulhas, colchetes, alfinetes, etc., deixados na peça confeccionada).		
02	550	UND	Bonês PROMAD.	7,96	4.378,00
			1-Aspectos Gerais da Construção:		
			Bonê para proteção solar, sendo na cor azul-marinho, com pala dura, cinco penses, botão revestido com o mesmo tecido na copa; sistema de fechamento em tecido com velcron, na mesma cor do bonê; na parte frontal deverá ser serigrafado o Distintivo PROMAD Matinhos, na lateral direita deverá ser serigrafado o Brasão da Guarda Municipal de Matinhos e na lateral esquerda a Bandeira do município de Matinhos (nas cores originais) conforme modelo em anexo.		
			Internamente, na pense frontal, aplicação de entreteia para manter firme a estrutura, sendo totalmente forrada e, em todas as demais, aplicação de reforço das penses e acabamento da borda interna em algodão.		
			2-Características do tecido		
			O tecido deverá ser na cor azul-marinho, conforme padrões da Guarda Civil Municipal de Matinhos;		
			Composição: confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho.		
			3-Acabamento:		
			O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras;		
			As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;		
			As costuras devem ser planas;		
			O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras;		
			As bordas do tecido deverão ser acabadas com bainhas e o acabamento deve ser executado em alta qualidade e excelente aspecto visual;		
			A estampa deverá ser de boa qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência às dobraduras e amassamentos. O distintivo deverá ser aplicado no bonê conforme local especificado neste descritivo, devendo estar alinhados ao conjunto do bonê e as nuances de cores conforme padrões da Guarda Civil Municipal de Matinhos.		
			4- Identificação:		
			A peça do bonê deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações:		
			Nome do fabricante (razão social);		
			No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria;		
			Composição do tecido;		
			Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça;		
			5- Processo De Costura:		
			Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14 mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlok 120/11mm.; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis, travetes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de		

			costuras.		
			A empresa vencedora do certame licitatório deve confirmar no Setor de Controle de Uniformes da Guarda Municipal de Matinhos as numerações e tamanhos a serem entregues, para confecção do romaneio.		
			EMBLEMA BONÊ: Altura aprox. 7 cm, Largura aprox. 5 cm		
			TOTAL DO LOTE 03		8.970,00
			LOTE 05		
			TOTAL DO LOTE 05		R\$4.560,00
			LOTE 07		
			TOTAL DO LOTE 07		R\$1.609,80
			LOTE 09		
			TOTAL DO LOTE 09		R\$3.558,00
			TOTAL GERAL		R\$18.697,80
			VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.		
			DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.		
			Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal		



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2016 - P/M

FREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 - P/M

PROCESSO Nº 231/2016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DELETORA DA ATA: GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME

CNPJ Nº 22.602.420/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFESSORES, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	1753		3.3.90.32.99.02
	4680		3.3.90.32.99.08
	1751		3.3.90.32.01.00
	1754		3.3.90.32.99.04
	1755		3.3.90.32.99.05
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	1763		3.3.90.32.99.02
	4590		3.3.90.32.99.08
	1759		3.3.90.32.01.00
	1764		3.3.90.32.99.04
	1765		3.3.90.32.99.05
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	1712		3.3.90.30.23.00
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	1737		3.3.90.30.23.00
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	4353		3.3.90.32.99.04
	2098		3.3.90.32.99.05
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	4355		3.3.90.32.99.04
	2105		3.3.90.32.99.05
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2059		3.3.90.30.23.00
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2059	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2079		3.3.90.30.23.00
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido:	2298	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	4357		3.3.90.32.99.04
	4287		3.3.90.32.99.05
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00
Desdobramento Reduzido	4358		3.3.90.32.99.04
	4288		3.3.90.32.99.05
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	4350		3.3.90.30.23.00
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2295	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	4351		3.3.90.30.23.00
Fonte de Recurso:	107		

### PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 04					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	550	UND	<p>Camisetas PROMAD.</p> <p>1-Aspectos Gerais:</p> <p>Camiseta básica manga curta, confeccionada em malha amarelo ouro, 100% algodão, fio 30.1, pentado, gramatura 160 gr/m2.</p> <p>Na parte frontal, ao lado superior esquerdo, o símbolo do PROMAD.</p> <p>Acima deste, a descrição PROMAD, em fonte: bradley hand ITC, na cor azul marinho.</p> <p>Em arco, na cor Azul Marinho, abaixo do símbolo, a palavra GUARDA MUNICIPAL. Na cor azul marinho.</p> <p>Na manga esquerda, o Brasão da Guarda Municipal de Matinhos.</p> <p>Na manga direita, a logo da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Nas costas o Brasão do Município de Matinhos, centralizado nas cores original. (conforme modelo em anexo), todos deverão ser SERIGRAFADOS.</p> <p>2-Características Específicas:</p> <p>Processo de Costura:</p> <p>Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfilamento e sobreposição de costuras.</p> <p>cabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfilamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser overlockadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual, no peito, lado esquerdo, será aposto o brasão do PROMAD, em silkscreen, medindo 90 x 90 mm serigrafado.</p> <p>Rotulagem e Embalagem:</p> <p>Produto deve ser embalado separadamente em sacos plásticos identificando as medidas e fornecedor, as etiquetas devem atender as normas técnicas tendo no mínimo as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras informações relevantes.</p> <p>A empresa vencedora do certame licitatório deve confirmar no Setor de Controle de Uniformes da Guarda Municipal de Matinhos as numerações e tamanhos a serem entregues, para confecção do romaneio.</p> <p>AMOSTRA:</p> <p>a) Deverá ser apresentada pela empresa vencedora a amostra do material, sendo um kit para contendo um modelo de cada tamanho, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, 21 - Paraná/PR; no setor de Licitação.</p> <p>b) A avaliação da peça confeccionada será feita levando em conta as exigências das Especificações, Padronizações e Amostra-Padrão, sendo avaliadas nas amostras os parâmetros desta Norma;</p> <p>c) No caso de quaisquer dúvidas sobre as características dos aviamentos (forros, tecidos, linhas, ribana, etc) no que tange à sua conformidade com as Normas de Especificação, a Secretaria Municipal de Educação poderá exigir a Nota Fiscal de compra do material onde devem estar relacionadas as suas características técnicas e ou Certificado do Fornecedor de matéria-prima garantindo que a mesma está em conformidade com o esperado pela Norma e ou amostras dos aviamentos para os ensaios laboratoriais que se fizerem necessários para comprovação da conformidade.</p> <p>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>a) Os artigos confeccionados devem estar isentos de defeitos, que deverão ser verificados, um a um, no momento da pericia visual dos itens entregues pelo confeccionista.</p> <p>DEFEITOS DE TECELAGEM E ACABAMENTO:</p> <p>a) A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista. Para tal o confeccionista deve revisar todo o lote de peças de tecido;</p> <p>b) Os tecidos devem estar isentos de defeitos de acabamento, manchas de todo o tipo, diferenças de tonalidade, quebra-duras, vincos, arqueamentos, inclinação, furos, buracos, rasgos, contaminações e etc.</p> <p>DEFEITOS DE CONFECÇÃO:</p> <p>Irregularidade de medidas;</p> <p>a) Todas as peças têm de obedecer a tabela de referência de medidas, ou seja,</p>	9,48	5.214,00



## Atos do Poder Executivo

			<p>confeccionar de acordo com o tamanho/idade, Ex.: crianças com 08 anos = ao n.º 08;</p> <p>b)Qualquer produto que não atenda aos tamanhos da etiqueta que deverão obedecer o exemplo acima, será apontada como defeito mesmo que não impossibilitem o uso da peça;</p> <p><b>IRREGULARIDADES NA MODELAGEM:</b></p> <p>a)A modelagem prejudica a vestibilidade da peça, por exemplo: golas mau ajustadas ao pescoço, pernas e mangas repuxadas, partes simétricas com dimensões diferentes e etc., não serão aceitos.</p> <p><b>ETIQUETAS:</b></p> <p>a)Não serão aceitas confecções com:</p> <p>b)Ausência de etiqueta de identificação ou conservação;</p> <p>c)Etiqueta de identificação ou conservação danificada;</p> <p>d)Inscrição da etiqueta de identificação ou conservação faltando, incompleta, incorreta ou ilegível;</p> <p>e)Etiqueta de identificação ou conservação posicionada incorretamente.</p> <p><b>LINHAS:</b></p> <p>As linhas de costura externas e internas deverá ser na tonalidade da cor do tecido exceto quando explicitamente declarado outra cor na Norma de Especificação.</p> <p><b>COSTURAS:</b></p> <p>a)Costura torta – costura que em seu visual não esteja retilínea ou não obedeça a simetria do contorno da parte onde está empregada.</p> <p>b)Costura caída – costura que em parte de sua extensão saia fora do contorno/borda da parte em que está aplicando o pesponto ou fixação.</p> <p>c)Costura remontada – costura que por decorrência de um conserto ultrapassar mais de 3 pontos sem sobrepor à costura original, ou um pesponto que ultrapasse seu limite e finalidade sobrepondo-se à outra costura.</p> <p>d)Pontos falhos – pontos que não completaram sua 'laçada' em parte da extensão da costura e que poderá no caso de costura em ponto corrente acarretar o desmanchamento da costura.</p> <p>e)Mal embainhado – costura em que a borda do tecido estiver aparente em parte ou na totalidade de sua extensão. Tecido escapado externamente em qualquer operação de embainhamento.</p> <p>f)Costura com franzimento – costura cuja aparência da superfície do tecido onde esteja aplicada não apresentar aspecto plano ou em conformidade com o tecido em âmbito geral.</p> <p>g)Costura com pregas – costura que em sua extensão ocasionar pregas ou rugas no tecido ao redor da área em que está aplicada.</p> <p>h)Costura incompleta – costura de pesponto ou fixação que não completar ou cumprir com a sua finalidade ou aplicação.</p> <p>i)Costura tensionada – costura que por excesso de tencionamento na(s) linha(s) cause franzimento aparente no tecido onde a mesma é aplicada.</p> <p>j)Costura frouxa – costura cujos pontos não se apresentem firmes e/ou fixo junto ao tecido onde é aplicado.</p> <p><b>FECHAMENTOS</b></p> <p>Defeitos nas costuras de fechamento interferem diretamente na durabilidade da peça, portanto não há tolerância quando os fechamentos estiverem fora do especificado para a peça confeccionada.</p> <p><b>MOSCAS/ARREMATAS</b></p> <p>A falta de mosqueamento nos pontos especificados interfere na durabilidade da peça. Da mesma maneira se a mosca estiver mau posicionada de forma a não cumprir com a função requerida, também será considerado como defeito.</p> <p><b>AVIAMENTOS</b></p> <p>Aplicação de aviamentos fora do especificado quanto à dimensões ou características, ou inadequados quanto à sua função no uso da peça.</p> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <p>a)As peças deverão passar por processo de limpeza e retirada de excesso de fios de costuras bem como passamento e dobragem da peça de forma que seja fácil a identificação de seu tamanho quando necessário.</p> <p>b)A peça não poderá estar suja, com graxa, óleo ou qualquer outro material estranho (agulhas, colchetes, alfinetes, etc., deixados na peça confeccionada).</p>		
02	3.000	UND	<p>Camiseta branca infantil, manga curta.</p> <p>Camiseta branca infantil, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1ª linha, 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia, do tamanhos 01 ao 14.</p>	5,90	17.700,00

03	1.000	UND	<p>Camisetas brancas adultos.</p> <p>Camisetas brancas adultos serigrafadas, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1ª linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm, nos tamanhos 16 ao EXG.</p>	7,72	7.720,00
04	3.000	UND	<p>Camisetas manga curta.</p> <p>Camisetas manga curta, coloridas infantis, gola redonda, em malha poliviscose de 1ª linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medidas de até no máximo 210 x 297mm cada serigrafia, nos tamanhos do 01 ao 14.</p>	6,63	19.890,00
05	1.000	UND	<p>Camisetas coloridas adulto, manga curta.</p> <p>Camisetas coloridas adulto, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1ª linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia, nos tamanhos 16 ao EXG</p>	8,01	8.010,00
06	700	UND	<p>Camiseta PROERD.</p> <p>CAMISETA básica manga curta, confeccionada em malha branca, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 gr/m2 com serigrafias: uma na parte frontal o símbolo do PROERD em formato redondo em 04 cores e acima dele, a palavra PROERD, em cores e acima desta última, a inscrição: "POLICIA MILITAR DO PARANÁ", na cor preta. Na manga lateral esquerda deverá ser serigrafado o Brasão da Polícia Militar em quatro cores. Na manga lateral direita deverá ser serigrafado a logo da Secretaria Municipal de Educação. Nas costas da camiseta deverá ser serigrafado, centralizado, o Brasão do Município de Matinhos, nas cores original.</p> <p>a) Deverá ser apresentada pela empresa vencedora a amostra do material, sendo um kit para contendo um modelo de cada tamanho, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abraão, 21 - Paraná/PR, no setor de Licitação.</p> <p>b) A avaliação da peça confeccionada será feita levando em conta as exigências das Especificações, Padronizações e Amostra-Padrão, sendo avaliadas nas amostras os parâmetros desta Norma;</p> <p>c) No caso de quaisquer dúvidas sobre as características dos aviamentos (forros, tecidos, linhas, ribana, etc) no que tange a sua conformidade com as Normas de Especificação, a Secretaria Municipal de Educação poderá exigir a Nota Fiscal de compra do material onde devem estar relacionadas as suas características técnicas e ou Certificado do Fornecedor de matéria-prima garantindo que a mesma está em conformidade com o esperado pela Norma e ou amostras dos aviamentos para os ensaios laboratoriais que se fizerem necessários para comprovação da conformidade.</p> <p><b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</b></p> <p>a) Os artigos confeccionados devem estar isentos de defeitos, que deverão ser verificados, um a um, no momento da pericia visual dos itens entregues pelo confeccionista.</p> <p><b>DEFEITOS DE TECELAGEM E ACABAMENTO:</b> a) A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista. Para tal o confeccionista deve revisar todo o lote de peças de tecido;</p> <p>b) Os tecidos devem estar isentos de defeitos de acabamento, manchas de todo o tipo, diferenças de tonalidade, quebra-duras, vincos, arqueamentos, inclinação, furos, buracos, rasgão, contaminações e etc.</p> <p><b>DEFEITOS DE CONFEÇÃO:</b> Irregularidade de medidas;</p> <p>a) Todas as peças têm de obedecer a tabela de referência de medidas, ou seja, confeccionar de acordo com o tamanho/idade, Ex.: crianças com 08 anos = ao n.º 08;</p> <p>b) Qualquer produto que não atenda aos tamanhos da etiqueta que deverão obedecer o exemplo acima, será apontada como defeito mesmo que não impossibilitem o uso da peça;</p> <p><b>IRREGULARIDADES NA MODELAGEM:</b></p> <p>a) A modelagem prejudica a vestibilidade da peça, por exemplo: golas mau ajustadas ao pescoço, pernas e mangas repuxadas, partes simétricas com dimensões diferentes e etc., não serão aceitos. • <b>ETIQUETAS:</b></p> <p>a) Não serão aceitas confecções com:</p> <p>b) Ausência de etiqueta de identificação ou conservação;</p> <p>c) Etiqueta de identificação ou conservação danificada;</p> <p>d) Inscrição da etiqueta de identificação ou conservação faltando, incompleta, incorreta ou ilegível;</p> <p>e) Etiqueta de identificação ou conservação posicionada incorretamente.</p> <p><b>LINHAS:</b></p> <p>As linhas de costura externas e internas deverá ser na tonalidade da cor do tecido</p>	8,34	5.830,00



## Atos do Poder Executivo

	<p>exceto quando explicitamente declarado outra cor na</p> <p>Norma de Especificação.</p> <p>• <b>COSTURAS:</b></p> <p>a) Costura torta – costura que em seu visual não esteja retilínea ou não obedeça a simetria do contorno da parte onde está empregada.</p> <p>b) Costura caída – costura que em parte de sua extensão saia fora do contorno/borda da parte em que está aplicando o pesponto ou fixação.</p> <p>c) Costura remontada – costura que por decorrência de um conserto ultrapassar mais de 3 pontos sem sobrepor à costura original, ou um pesponto que ultrapasse seu limite e finalidade sobrepondo-se à outra costura.</p> <p>d) Pontos falhos – pontos que não completaram sua „laçada“ em parte da extensão da costura e que poderá no caso de costura em ponto corrente acarretar o desmanchamento da costura.</p> <p>e) Mal embaalhado – costura em que a borda do tecido estiver aparente em parte ou na totalidade de sua extensão. Tecido escapado externamente em qualquer operação de embaalhamento.</p> <p>f) Costura com franzimento – costura cuja aparência da superfície do tecido onde esteja aplicada não apresente aspecto plano ou em conformidade com o tecido em âmbito geral.</p> <p>g) Costura com pregas – costura que em sua extensão ocasionar pregas ou rugas no tecido ao redor da área em que está aplicada.</p> <p>h) Costura incompleta – costura de pesponto ou fixação que não completar ou cumprir com a sua finalidade ou aplicação.</p> <p>i) Costura tencionada – costura que por excesso de tencionamento na(s) linha(s) cause franzimento aparente no tecido onde a mesma é aplicada.</p> <p>j) Costura frouxa – costura cujos pontos não se apresentem firmes e/ou fixo junto ao tecido onde é aplicado.</p> <p>• <b>FECHAMENTOS</b></p> <p>Defeitos nas costuras de fechamento interferem diretamente na durabilidade da peça, portanto não há tolerância quando os fechamentos estiverem fora do especificado para a peça confeccionada. • MOSCASI/ARREMATES</p> <p>A falta de mosqueamento nos pontos especificados interfere na durabilidade da peça. Da mesma maneira se a mosca estiver mau posicionada de forma a não cumprir com a função requerida, também será considerado como defeito.</p> <p>• <b>AVIAMENTOS</b></p> <p>Aplicação de aviamentos fora do especificado quanto à dimensões ou características, ou inadequados quanto à sua função no uso da peça. • <b>ACABAMENTO</b></p> <p>a) As peças deverão passar por processo de limpeza e retirada de excesso de fios de costuras bem como passamento e dobragem da peça de forma que seja fácil a identificação de seu tamanho quando necessário.</p> <p>b) A peça não poderá estar suja, com graxa, óleo ou qualquer outro material estranho (agulhas, colchetes, alfinetes, etc., deixados na peça confeccionada).</p> <p>c) A empresa vencedora do certame licitatório deve confirmar no Setor de Controle de Uniformes da Secretaria Municipal de Educação Matinhos as numerações e tamanhos a serem entregues, para confecção do romaneio.</p>		
		TOTAL DO LOTE 04	R\$64.415,00
		TOTAL GERAL	R\$64.415,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.</p> <p style="text-align: center;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>			

<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2016 – PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 - PMM PROCESSO Nº 231/2016 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - EPP CNPJ N.º 03.159.962/0001-86 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFESSORES, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</p>			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1753	3.3.90.32.99.02	Material para Distribuição Gratuita PROERD
	4680	3.3.90.32.99.08	Material para Distribuição Gratuita PROMAD
	1751	3.3.90.32.01.00	Material Esportivo para Distribuição Gratuita
			Uniformes Balé
	1754	3.3.90.32.99.04	Outros Materiais para Distribuição Gratuita -
	1755	3.3.90.32.99.05	Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1763	3.3.90.32.99.02	Material para Distribuição Gratuita PROERD
	4590	3.3.90.32.99.08	Material para Distribuição Gratuita PROMAD
	1759	3.3.90.32.01.00	Material Esportivo para Distribuição Gratuita
			Uniformes Balé
	1764	3.3.90.32.99.04	Outros Materiais para Distribuição Gratuita -
	1765	3.3.90.32.99.05	Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		



## Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4353	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	2098	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4355	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4357	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	4287	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4359	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		

### PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 06					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2	CJT	Uniforme basquetebol, cor vermelha.  Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia drifit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha predominante, preto nas laterais, tamanhos 5 G, 8 GG, e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.	450,00	900,00
02	2	CJT	Uniforme basquetebol, cor azul.  Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas composição 100% poliéster, tecnologia drifit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor azul predominante com listras na cor vermelha, listra de 1cm, tamanhos 5 G, 8 GG e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.	450,00	900,00
03	2	CJT	Uniforme basquetebol feminino, cor vermelho predominante.  Uniforme basquetebol feminino ,14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia drifit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, vermelho predominante com detalhes verdes nas laterais, tamanhos 6 P, 4 G, e 4 GG.	450,0	900,00
04	2	CJT	Uniforme basquetebol feminino, cor azul predominante.  Uniforme basquetebol feminino, 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia drifit em gola V, numeração e nome do município nas costas, azul predominante com listras brancas de 1cm, tamanhos 6 P, e 4 GG.	450,00	900,00
05	2	CJT	Uniforme de futsal feminino, na cor vermelha  Uniforme de futsal feminino, 14 bermudas e 14 camisas 2 bermudas de goleira e 2 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia drifit, gola redonda em V, numeração de 2 a 16 e goleiros 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha e goleiro na cor preta, tamanho único.	500,00	1.000,00
06	2	CJT	Uniforme de futsal feminino, na cor azul.  Uniforme de futsal feminino, 14 bermudas e 14 camisas 2 bermudas de goleiro e 2 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia drifit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na	500,00	1.000,00



## Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	2	CJT	Uniforme de futsal masculino, 12 a 14 anos. Uniforme de futsal masculino, 15 bermudas 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia drift, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho infantil 12 a 14 anos.	500,00	1.000,00
08	2	CJT	Uniforme de futsal masculino. Uniforme de futsal masculino, 15 bermudas e 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro e 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia drift, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 a 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho juvenil 15 a 17 anos.	500,00	1.000,00
09	5	CJT	Uniforme de futebol de campo, na cor vermelha. Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia drift, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor vermelha, tamanho único	559,00	2.795,00
10	5	CJT	Uniforme de futebol de campo, na cor azul. Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia drift, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor azul, tamanho único	559,00	2.795,00
11	2	CJT	Uniforme de goleiro. Uniforme de goleiro, 6 bermudas e 6 camisas de manga comprida, composição 100% poliéster, tecnologia drift, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas dois números 13 e dois números 14	250,00	500,00
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>R\$13.690,00</b>
<b>LOTE 08</b>					
01	20	UND	Colete liso gola careca. Colete liso gola careca, sem número, composição 100% poliéster, tamanho único, nas cores azuis e vermelhos, tamanhos G e GG.	7,80	156,00
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>					<b>R\$156,00</b>
<b>LOTE 10</b>					
01	300	PAR	Chuteira infantil. Chuteira infantil, com travas, para treinamento de futebol de campo e que permita o uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia. Com cabedal (parte superior externa): Em couro sintético com a tecnologia Dynamotion Fit que permita a interação perfeita do calçado com os movimentos dos pés, minimizando possíveis contusões. Entressola: Em EVA. Solado: borracha com travas que otimizam a prática esportiva. Lingueta fina e flexível. Palmilha: EVA forrada, anatômica e removível para maior facilidade na higienização. Forro Têxtil: Interno para conforto e proteção. Ajuste: Cadarço assimétrico. Tamanhos 33 a 36. Cores azul e/ou preta.	69,80	20.940,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>R\$20.940,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$34.786,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 231/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP			
CNPJ N.º 76.518.323/0001-33			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFESSORES, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1753	3.3.90.32.99.02	Material para Distribuição Gratuita PROERD
	4680	3.3.90.32.99.08	Material para Distribuição Gratuita PROMAD
	1751	3.3.90.32.01.00	Material Esportivo para Distribuição Gratuita
			Uniformes Balé
	1754	3.3.90.32.99.04	Outros Materiais para Distribuição Gratuita -
	1755	3.3.90.32.99.05	Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1763	3.3.90.32.99.02	Material para Distribuição Gratuita PROERD
	4590	3.3.90.32.99.08	Material para Distribuição Gratuita PROMAD
	1759	3.3.90.32.01.00	Material Esportivo para Distribuição Gratuita
			Uniformes Balé
	1764	3.3.90.32.99.04	Outros Materiais para Distribuição Gratuita -
	1765	3.3.90.32.99.05	Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		



## Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4353	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	2098	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4355	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4357	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	4287	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4359	3.3.90.32.99.04	Uniformes Balé
	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		

## PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 12					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	70	UND	Quepe estilo militar.  Quepe estilo militar, em forma cônica com copa com aro de aço carbono arrematada em debrum. Altura frontal de 100 mm, confeccionado em estrutura em plástico inquebrável e rígido, recoberta em tecido veludo Truhide liso preto composto base 50% algodão e 50% poliéster superfície 100% poliamida. Parte frontal com emblema bordado da corporação. Cinta na cor a ser confirmado. Regulagem interna fixada em bidim preto com velcro nas extremidades sobre uma peça de bagum, pala firme coberta com verniz na cor preta, horizontal, com 280 mm de largura com debrum cromado ou dourado. Forração interna com identificação plastificada. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação. Embalado em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.	95,00	6.650,00
TOTAL DO LOTE 12					R\$6.650,00
LOTE 14					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	70	UND	Casquete confeccionada em estrutura de vidro, recoberta em tecido veludo Truhide liso cor a definir composto base 50% algodão e 50% poliéster superfície 100% poliamida. Regulagem interna fixada em bidim preto com velcro nas extremidades sobre uma peça de bagum, pala firme coberta com verniz na cor preta, horizontal, com 280 mm de largura com debrum cromado ou dourado. Forração interna com identificação plastificada. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação. Embalado em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.	98,00	6.860,00
TOTAL DO LOTE 14					R\$6.860,00
TOTAL GERAL					R\$13.510,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>129.988.232,71</b>	<b>129.988.232,71</b>	<b>13.136.972,81</b>	<b>10,11</b>	<b>95.993.735,59</b>	<b>73,85</b>	<b>33.994.497,12</b>
RECEITAS CORRENTES	129.424.632,71	129.424.632,71	12.654.538,53	9,78	90.060.799,87	69,59	39.363.832,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	36.948.275,95	3.381.761,03	9,15	33.123.298,69	89,65	3.824.977,26
IMPOSTOS	35.408.927,93	35.408.927,93	3.296.804,06	9,31	32.004.373,05	90,39	3.404.554,88
TAXAS	1.533.940,52	1.533.940,52	84.956,97	5,54	1.118.925,64	72,94	415.014,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.407,50	5.407,50	-	-	-	-	5.407,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.406.100,13	11.406.100,13	1.261.449,50	11,06	6.472.895,62	56,75	4.933.204,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.388.000,00	5.388.000,00	-	-	-	-	5.388.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.018.100,13	6.018.100,13	1.261.449,50	20,96	6.472.895,62	107,56	-454.795,49
RECEITA PATRIMONIAL	5.608.503,40	5.608.503,40	395.781,16	7,06	2.867.698,93	51,13	2.740.804,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	58.418,30	58.418,30	4.486,79	7,68	57.578,29	98,56	840,01
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.550.085,10	5.550.085,10	391.294,37	7,05	2.810.120,64	50,63	2.739.964,46
RECEITA DE SERVIÇOS	6.071.291,75	6.071.291,75	1.205.324,90	19,85	5.744.608,44	94,62	326.683,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.968.230,28	47.968.230,28	5.749.308,67	11,99	35.436.176,56	73,87	12.532.053,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.689.651,28	47.689.651,28	5.697.219,39	11,95	35.026.954,16	73,45	12.662.697,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	278.579,00	278.579,00	52.089,28	18,70	409.222,40	146,90	-130.643,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.422.231,20	21.422.231,20	660.913,27	3,09	6.416.121,63	29,95	15.006.109,57
MULTAS E JUROS DE MORA	11.548.769,89	11.548.769,89	346.303,45	3,00	3.170.075,54	27,45	8.378.694,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146.002,50	146.002,50	12.425,30	8,51	153.296,85	105,00	-7.294,35
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.221.065,81	9.221.065,81	274.803,71	2,98	2.922.887,49	31,70	6.298.178,32
RECEITAS DIVERSAS	506.393,00	506.393,00	27.380,81	5,41	169.861,75	33,54	336.531,25
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>563.600,00</b>	<b>563.600,00</b>	<b>482.434,28</b>	<b>85,60</b>	<b>5.932.935,72</b>	<b>1.052,69</b>	<b>-5.369.335,72</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	84.994,18	-	1.336.621,85	-	-1.336.621,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	84.994,18	-	1.336.621,85	-	-1.336.621,85
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	37.800,00	-	-37.800,00

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

Dejalir Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balanco Orçamentário**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	37.800,00	-	-37.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	563.600,00	563.600,00	397.440,10	70,52	4.558.513,87	808,82	-3.994.913,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	463.600,00	463.600,00	-	-	853.874,19	184,18	-390.274,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	100.000,00	100.000,00	397.440,10	397,44	3.704.639,68	3.704,64	-3.604.639,68
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>2.804.500,00</b>	<b>2.804.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.804.500,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>13.136.972,81</b>	<b>9,89</b>	<b>95.993.735,59</b>	<b>72,29</b>	<b>36.798.997,12</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>13.136.972,81</b>	<b>9,89</b>	<b>95.993.735,59</b>	<b>72,29</b>	<b>36.798.997,12</b>
<b>DÉFICIT(VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(VII)=(V+VI)</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>13.136.972,81</b>	<b>9,89</b>	<b>95.993.735,59</b>	<b>72,29</b>	<b>36.798.997,12</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	15.408.642,83	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	15.408.642,83	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

Dejar Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
			DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	126.339.890,22		141.429.145,87	14.277.458,09		
DESPESAS CORRENTES	109.855.544,93	119.157.548,14	12.682.300,70	82.279.984,27	36.877.563,87	17.487.234,30	76.731.324,62	42.426.223,52	75.954.106,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.193.209,61	50.797.522,61	6.517.946,06	33.093.552,70	17.703.969,91	6.510.030,73	33.080.784,09	17.716.738,52	32.976.300,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	459.300,00	572.450,00	117.839,78	571.632,33	817,67	117.839,78	571.632,33	817,67	571.632,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.203.035,32	67.787.575,53	6.046.514,86	48.614.799,24	19.172.776,29	10.859.363,79	43.078.908,20	24.708.667,33	42.406.173,86
DESPESAS DE CAPITAL	10.182.424,95	16.746.477,39	1.595.157,39	10.894.519,25	5.851.958,14	2.381.885,93	8.715.851,30	8.030.626,09	8.715.851,30
INVESTIMENTOS	9.248.924,95	15.926.127,39	1.452.811,81	10.252.824,53	5.673.302,86	2.239.540,35	8.074.156,58	7.851.970,81	8.074.156,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	933.500,00	820.350,00	142.345,58	641.694,72	178.655,28	142.345,58	641.694,72	178.655,28	641.694,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.087.085,34	1.310.285,34	-	-	1.310.285,34	-	-	1.310.285,34	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.452.842,49	7.203.312,97	1.042.414,08	4.909.881,38	2.293.431,59	1.340.055,36	4.695.232,78	2.508.080,19	4.445.517,16
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>148.632.458,84</b>	<b>15.319.872,17</b>	<b>98.084.384,90</b>	<b>50.548.073,94</b>	<b>21.209.175,59</b>	<b>90.142.408,70</b>	<b>58.490.050,14</b>	<b>89.115.474,79</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>148.632.458,84</b>	<b>15.319.872,17</b>	<b>98.084.384,90</b>	<b>50.548.073,94</b>	<b>21.209.175,59</b>	<b>90.142.408,70</b>	<b>58.490.050,14</b>	<b>89.115.474,79</b>
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	5.851.326,89	-	-
<b>TOTAL(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>148.632.458,84</b>	<b>15.319.872,17</b>	<b>98.084.384,90</b>	<b>50.548.073,94</b>	<b>21.209.175,59</b>	<b>95.993.735,59</b>	<b>58.490.050,14</b>	<b>89.115.474,79</b>

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

Dejair ALVES de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



# Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.804.500,00</b>	<b>2.804.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.804.500,00</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (b)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.452.842,49	7.203.312,97	1.042.414,08	4.909.881,38	2.293.431,59	1.340.055,36	4.695.232,78	2.508.080,19	4.445.517,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.452.842,49	7.203.312,97	1.042.414,08	4.909.881,38	2.293.431,59	1.340.055,36	4.695.232,78	2.508.080,19	4.445.517,16
<b>TOTAL</b>	<b>6.452.842,49</b>	<b>7.203.312,97</b>	<b>1.042.414,08</b>	<b>4.909.881,38</b>	<b>2.293.431,59</b>	<b>1.340.055,36</b>	<b>4.695.232,78</b>	<b>2.508.080,19</b>	<b>4.445.517,16</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>126.339.890,22</b>	<b>141.429.145,87</b>	<b>14.277.458,09</b>	<b>93.174.503,52</b>	<b>94,99</b>	<b>48.254.642,35</b>	<b>19.869.120,23</b>	<b>85.447.175,92</b>	<b>94,79</b>	<b>55.981.969,95</b>
Legislativa	4.358.233,41	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41
Ação Legislativa	4.358.233,41	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41
JUDICIÁRIA	1.044.382,39	1.064.382,39	130.730,46	726.203,71	0,74	338.178,68	141.873,66	724.434,18	0,80	339.948,21
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.044.382,39	1.064.382,39	130.730,46	726.203,71	0,74	338.178,68	141.873,66	724.434,18	0,80	339.948,21
Administração	8.957.165,91	9.408.478,41	1.319.039,21	6.706.882,76	6,84	2.701.595,65	1.256.686,52	6.138.649,17	6,81	3.269.829,24
Planejamento e Orçamento	275.857,50	274.857,50	35.921,40	245.906,27	0,25	28.951,23	48.143,98	211.315,67	0,23	63.541,83
Administração Geral	4.589.220,67	4.797.533,17	457.966,34	3.113.964,71	3,17	1.683.568,46	519.676,87	2.901.046,16	3,22	1.896.487,01
Administração Financeira	3.387.838,46	3.637.838,46	781.524,60	2.941.379,59	3,00	696.458,87	615.892,67	2.640.570,35	2,93	997.268,11
Controle Interno	337.336,06	331.336,06	25.084,87	138.805,89	0,14	192.530,17	26.629,67	138.600,69	0,15	192.735,37
Comunicação Social	366.913,22	366.913,22	18.542,00	266.826,30	0,27	100.086,92	46.343,33	247.116,30	0,27	119.796,92
Segurança Pública	4.134.564,24	4.325.528,74	644.708,68	3.615.588,09	3,69	709.940,65	675.130,12	3.430.991,97	3,81	894.536,77
Defesa Civil	4.134.564,24	4.325.528,74	644.708,68	3.615.588,09	3,69	709.940,65	675.130,12	3.430.991,97	3,81	894.536,77
Assistência Social	6.913.601,48	7.272.244,40	1.072.098,49	6.016.805,68	6,13	1.255.438,72	1.667.121,96	5.336.665,82	5,92	1.935.578,58
Assistência ao Idoso	49.176,76	64.676,76	0,00	55.642,92	0,06	9.033,84	5.435,25	39.032,44	0,04	25.644,32
Assistência ao Portador de Deficiência	5.569,73	5.569,73	0,00	4.397,67	0,00	1.172,06	599,90	4.144,92	0,00	1.424,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	598.229,15	676.968,21	57.755,74	262.556,65	0,27	414.411,56	69.145,74	236.097,27	0,26	440.870,94
Assistência Comunitária	6.320.625,84	6.525.029,70	1.014.342,75	5.694.208,44	5,81	830.821,26	1.591.941,07	5.057.391,19	5,61	1.467.638,51
Previdência Social	8.490.335,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00
Previdência do Regime Estatutário	8.490.335,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00
Saúde	28.261.795,82	28.527.019,09	1.847.488,73	17.589.588,05	17,93	10.937.431,04	3.355.465,29	16.189.787,40	17,96	12.337.231,69
Atenção Básica	26.394.758,73	26.561.796,77	1.841.725,03	16.768.382,17	17,10	9.793.414,60	3.105.744,05	15.460.423,29	17,15	11.101.373,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.164,07	1.314.993,97	-42.190,34	674.335,48	0,69	640.658,49	206.604,69	592.159,20	0,66	722.834,77
Vigilância Sanitária	610.895,79	639.251,12	47.954,04	146.870,40	0,15	492.380,72	43.116,55	137.204,91	0,15	502.046,21
Vigilância Epidemiológica	3.341,84	3.341,84	0,00	0,00	0,00	3.341,84	0,00	0,00	0,00	3.341,84
Alimentação e Nutrição	7.635,39	7.635,39	0,00	0,00	0,00	7.635,39	0,00	0,00	0,00	7.635,39
Educação	32.787.098,90	36.448.489,07	3.504.936,18	25.768.703,86	26,27	10.679.785,21	6.643.446,93	24.489.360,02	27,17	11.959.129,05
Alimentação e Nutrição	1.512.555,70	1.782.555,70	131.812,81	1.589.030,57	1,62	193.525,13	393.523,39	1.182.094,08	1,31	600.461,62
Ensino Fundamental	22.221.712,58	25.508.024,75	2.699.200,53	17.975.081,36	18,33	7.532.943,39	5.144.881,82	17.261.339,03	19,15	8.246.685,72
Ensino Superior	82.981,50	82.981,50	0,00	21.742,21	0,02	61.239,29	0,00	21.742,21	0,02	61.239,29
Educação Infantil	8.450.731,21	8.555.809,21	633.307,97	5.785.858,54	5,90	2.769.950,67	1.028.785,85	5.661.946,62	6,28	2.893.862,59
Educação de Jovens e Adultos	304.555,70	304.555,70	39.861,77	189.843,98	0,19	114.711,72	39.861,77	189.843,98	0,21	114.711,72
Educação Especial	214.562,21	214.562,21	753,10	207.147,20	0,21	7.415,01	36.394,10	172.394,10	0,19	42.168,11

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

Dejar AVES de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Cultura	243.113,45	243.113,45	897,00	92.669,37	0,09	150.444,08	14.516,33	62.356,21	0,07	180.757,24
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	243.113,45	243.113,45	897,00	92.669,37	0,09	150.444,08	14.516,33	62.356,21	0,07	180.757,24
Urbanismo	17.108.172,75	24.580.880,42	3.628.729,23	20.574.792,94	20,98	4.006.087,48	3.882.203,47	18.732.403,60	20,78	5.848.476,82
Infra-Estrutura Urbana	17.108.172,75	24.580.880,42	3.628.729,23	20.574.792,94	20,98	4.006.087,48	3.882.203,47	18.732.403,60	20,78	5.848.476,82
Gestão Ambiental	7.243.233,77	9.215.333,77	1.562.401,54	7.936.614,92	8,09	1.278.718,85	1.404.527,97	6.487.765,66	7,20	2.727.568,11
Administração Geral	3.907.073,27	6.079.173,27	781.122,20	5.426.768,60	5,53	652.404,67	920.439,16	4.805.087,92	5,33	1.274.085,35
Controle Ambiental	3.336.160,50	3.136.160,50	781.279,34	2.509.846,32	2,56	626.314,18	484.088,81	1.682.677,74	1,87	1.453.482,76
Comércio e Serviços	1.799.258,15	1.999.288,15	48.773,06	942.548,40	0,96	1.056.739,75	115.643,48	902.895,32	1,00	1.096.392,83
Administração Geral	1.360.270,07	1.560.300,07	48.773,06	942.548,40	0,96	617.751,67	115.643,48	902.895,32	1,00	657.404,75
Promoção Comercial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Turismo	38.988,08	38.988,08	0,00	0,00	0,00	38.988,08	0,00	0,00	0,00	38.988,08
Desporto e Lazer	604.015,27	1.267.415,27	21.037,37	1.057.333,13	1,08	210.082,14	206.340,44	820.093,96	0,91	447.321,31
Desporto Comunitário	604.015,27	1.267.415,27	21.037,37	1.057.333,13	1,08	210.082,14	206.340,44	820.093,96	0,91	447.321,31
Encargos Especiais	2.307.834,34	2.918.118,96	496.618,14	2.146.772,61	2,19	771.346,35	506.164,06	2.131.772,61	2,36	786.346,35
Serviço da Dívida Interna	1.391.800,00	1.391.800,00	260.185,36	1.213.327,05	1,24	178.472,95	260.185,36	1.213.327,05	1,35	178.472,95
Outros Encargos Especiais	916.034,34	1.526.318,96	236.432,78	933.445,56	0,95	592.873,40	245.978,70	918.445,56	1,02	607.873,40
Reserva de Contingência	2.087.085,34	1.310.285,34	0,00	0,00	0,00	1.310.285,34	0,00	0,00	0,00	1.310.285,34
Reserva de Contingência	2.087.085,34	1.310.285,34	0,00	0,00	0,00	1.310.285,34	0,00	0,00	0,00	1.310.285,34
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.452.842,49	7.203.312,97	1.042.414,08	4.909.881,38	5,01	2.293.431,59	1.340.055,36	4.695.232,78	5,21	2.508.080,19
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>148.632.458,84</b>	<b>15.319.872,17</b>	<b>98.084.384,90</b>	<b>100,00</b>	<b>50.548.073,94</b>	<b>21.209.175,59</b>	<b>90.142.408,70</b>	<b>100,00</b>	<b>58.490.050,14</b>

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

Dejar Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	6.452.842,49	7.203.312,97	1.042.414,08	4.909.881,38	100,00	2.293.431,59	1.340.055,36	4.695.232,78	100,00	2.508.080,19
Legislativa	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
JUDICIARIA	24.028,00	44.028,00	6.551,33	31.576,48	0,64	12.451,52	9.815,54	31.576,48	0,67	12.451,52
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.028,00	44.028,00	6.551,33	31.576,48	0,64	12.451,52	9.815,54	31.576,48	0,67	12.451,52
Administração	385.133,00	392.133,00	56.943,38	281.348,39	5,73	110.784,61	85.024,92	280.259,22	5,97	111.873,78
Planejamento e Orçamento	10.500,00	11.500,00	2.173,35	10.557,51	0,22	942,49	3.228,95	10.557,51	0,22	942,49
Administração Geral	264.733,97	264.733,97	36.220,84	174.073,62	3,55	90.660,35	53.607,48	173.635,79	3,70	91.098,18
Administração Financeira	101.249,19	101.249,19	16.251,23	85.876,49	1,75	15.372,70	25.431,17	85.876,49	1,83	15.372,70
Controle Interno	8.649,84	14.649,84	2.297,96	10.840,77	0,22	3.809,07	2.757,32	10.189,43	0,22	4.460,41
Segurança Pública	367.500,00	403.500,00	78.538,53	383.036,22	7,80	20.463,78	101.323,88	365.871,71	7,79	37.628,29
Defesa Civil	367.500,00	403.500,00	78.538,53	383.036,22	7,80	20.463,78	101.323,88	365.871,71	7,79	37.628,29
Assistência Social	295.924,79	327.095,27	60.726,87	307.688,08	6,27	19.407,19	80.499,67	296.197,13	6,31	30.898,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.769,50	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50
Assistência Comunitária	290.155,29	321.325,77	60.726,87	307.688,08	6,27	13.637,69	80.499,67	296.197,13	6,31	25.128,64
Saúde	1.218.073,14	1.299.073,14	189.768,51	912.626,65	18,59	386.446,49	245.111,80	873.066,47	18,59	426.006,67
Atenção Básica	1.202.351,37	1.283.351,37	181.219,28	901.414,03	18,36	381.937,34	236.334,71	864.289,38	18,41	419.061,99
Vigilância Sanitária	15.721,77	15.721,77	8.549,23	11.212,62	0,23	4.509,15	8.777,09	8.777,09	0,19	6.944,68
Educação	3.581.928,14	4.132.428,14	584.397,53	2.679.285,73	54,57	1.453.142,41	727.483,12	2.541.353,71	54,13	1.591.074,43
Ensino Fundamental	2.171.500,00	2.562.000,00	462.630,51	1.797.173,40	36,60	764.826,60	494.693,80	1.660.649,64	35,37	901.350,36
Educação Infantil	1.270.177,11	1.430.177,11	113.127,34	841.580,03	17,14	588.597,08	221.238,06	841.580,03	17,92	588.597,08
Educação de Jovens e Adultos	140.251,03	140.251,03	8.639,68	40.532,30	0,83	99.718,73	11.551,26	39.124,04	0,83	101.126,99
Cultura	10.815,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.815,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00
Urbanismo	211.575,00	211.575,00	36.291,91	171.568,10	3,49	40.006,90	46.880,18	164.156,33	3,50	47.418,67
Infra-Estrutura Urbana	211.575,00	211.575,00	36.291,91	171.568,10	3,49	40.006,90	46.880,18	164.156,33	3,50	47.418,67
Gestão Ambiental	76.223,94	96.423,94	19.897,06	96.355,80	1,96	68,14	30.144,93	96.355,80	2,05	68,14
Administração Geral	76.223,94	96.423,94	19.897,06	96.355,80	1,96	68,14	30.144,93	96.355,80	2,05	68,14
Comércio e Serviços	53.550,00	53.550,00	4.668,15	23.731,37	0,48	29.818,63	7.054,80	23.731,37	0,51	29.818,63
Administração Geral	53.550,00	53.550,00	4.668,15	23.731,37	0,48	29.818,63	7.054,80	23.731,37	0,51	29.818,63
Desporto e Lazer	18.091,48	22.691,48	4.630,81	22.664,56	0,46	26,92	6.716,52	22.664,56	0,48	26,92
Desporto Comunitário	18.091,48	22.691,48	4.630,81	22.664,56	0,46	26,92	6.716,52	22.664,56	0,48	26,92
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

**Dejair Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.452.842,49</b>	<b>7.203.312,97</b>	<b>1.042.414,08</b>	<b>4.909.881,38</b>	<b>100,00</b>	<b>2.293.431,59</b>	<b>1.340.055,36</b>	<b>4.695.232,78</b>	<b>100,00</b>	<b>2.508.080,19</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

  
**Ivo Mendes Junior**  
 CRC/PR 047434/O-2

  
 Dejair Alves de Camargo  
 Secretário de Controle Interno  
 CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Matinhos-PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
**Orçamento da Seguridade Social**  
**Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro**

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	-	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA
	2016
	2015

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

**Dejar Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)</b>	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	-	-	-	-	-	-

  
**Ivo Mendes Junior**  
 CRC/PR 047434/O-2

  
**Dejalr Alves de Camargo**  
 Secretário de Controle Interno  
 CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro/2015 a Outubro/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016		
	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.955.250,31	11.379.183,51	10.820.939,36	23.202.055,83	8.473.650,79	7.512.453,16	112.875.947,87	135.706.843,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.175.247,98	7.732.527,06	7.929.702,78	7.328.657,40	6.203.906,97	7.162.372,72	36.241.130,73	36.948.275,95
IPTU	1.588.201,66	1.529.630,38	3.011.555,32	15.742.848,24	1.956.531,37	1.862.866,36	705.940,38	365.170,03
ISS	1.804.266,10	1.921.774,10	1.664.854,58	1.776.841,59	1.352.298,42	2.029.462,61	940.799,86	904.663,45
ITBI	705.940,38	365.170,03	2.085.108,17	14.547.529,50	1.064.865,56	960.608,31	940.799,86	904.663,45
IRRF	940.799,86	904.663,45	861.791,12	860.298,17	755.906,98	809.393,79	277.782,12	262.824,36
Outras Receitas Tributárias	293.815,79	516.996,02	250.434,85	265.879,84	169.235,88	679.594,17	370.154,04	385.130,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	370.154,04	385.130,26	382.040,39	385.255,74	364.537,96	329.034,28	395.471,87	340.786,41
RECEITA PATRIMONIAL	69.398,03	128.549,02	54.211,88	81.517,69	90.413,11	115.657,55	69.398,03	128.549,02
RECEITA DE SERVIÇOS	115.240,12	108.953,72	99.822,83	84.657,06	109.229,73	103.952,57	115.240,12	108.953,72
TRANSPORCÊNCIAS CORRENTES	164.927,09	387.956,71	176.744,85	382.042,89	115.294,99	138.901,09	164.927,09	387.956,71
Cota-Parte do FPM	58.938,46	50.374,50	56.921,13	54.750,76	37.420,41	47.536,56	58.938,46	50.374,50
Cota-Parte do ICMS	538.812,53	556.393,17	611.589,55	800.056,46	621.163,62	672.309,83	538.812,53	556.393,17
Cota-Parte do IPVA	601.383,77	343.493,31	983.482,29	577.967,29	651.303,50	610.146,00	601.383,77	343.493,31
RECEITA DE SERVIÇOS	208.079,16	424.589,68	206.877,80	292.675,04	403.314,66	361.678,53	208.079,16	424.589,68
RECEITA DE SERVIÇOS	361.142,91	308.937,56	271.131,43	266.159,84	225.021,49	170.759,67	361.142,91	308.937,56
RECEITA DE SERVIÇOS	462.552,50	428.286,00	567.478,08	941.286,33	477.561,86	492.386,76	462.552,50	428.286,00
RECEITA DE SERVIÇOS	490.373,36	525.239,15	520.864,94	524.093,06	478.205,22	727.119,68	490.373,36	525.239,15
RECEITA DE SERVIÇOS	3.401.810,28	6.844.608,41	5.513.641,53	4.597.014,90	4.367.816,75	3.570.208,24	3.401.810,28	6.844.608,41
RECEITA DE SERVIÇOS	4.268.851,64	3.731.538,28	3.745.737,80	3.661.031,77	3.152.410,79	3.308.639,04	4.268.851,64	3.731.538,28
RECEITA DE SERVIÇOS	1.582.155,32	2.675.320,32	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	1.582.155,32	2.675.320,32
RECEITA DE SERVIÇOS	2.077.701,48	1.716.518,01	1.903.390,56	1.543.347,17	1.255.049,59	1.523.498,42	2.077.701,48	1.716.518,01
RECEITA DE SERVIÇOS	336.829,72	500.622,66	309.797,90	333.918,64	455.171,05	300.391,88	336.829,72	500.622,66
RECEITA DE SERVIÇOS	428.503,69	341.016,42	298.707,34	419.474,18	332.867,58	303.094,10	428.503,69	341.016,42
RECEITA DE SERVIÇOS	73.688,79	103.024,20	1.073.308,50	482.648,70	472.492,06	172.227,97	73.688,79	103.024,20
RECEITA DE SERVIÇOS	103.211,43	85.142,20	82.947,64	74.453,23	60.578,41	67.260,76	103.211,43	85.142,20

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

**Dejar Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro/2015 a Outubro/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016		
	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.955.250,31	11.379.183,51	10.820.939,36	23.202.055,83	8.473.650,79	7.512.453,16		
Cota-Parte do ITR	31,56	15,37	-	163,94	186,71	-		
	-	-	42,17	-	157,83	766,36	1.363,94	4.455,77
Transferências da LC 87/1996	2.911,83	2.911,83	2.732,47	2.732,47	2.732,47	2.732,34		
	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	33.147,45	37.852,50
Transferências da LC 61/1989	5.579,54	5.509,40	6.418,50	4.762,07	4.649,20	4.770,60		
	5.417,33	3.223,47	4.380,32	4.425,87	4.846,53	5.122,60	59.105,43	377.727,00
Transferências do FUNDEB	958.032,65	1.338.882,52	1.306.396,83	1.306.516,37	1.482.019,70	997.510,18		
	1.170.815,72	1.197.270,33	891.343,47	1.213.255,38	962.498,07	962.145,31	13.786.686,53	14.268.072,43
Outras Transferências Correntes	442.580,87	2.218.322,11	1.086.506,12	302.464,13	636.227,97	530.110,15		
	480.469,65	385.635,51	562.193,96	403.343,60	533.680,44	444.019,15	8.025.553,66	6.764.262,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755.794,18	1.595.675,87	909.797,08	828.174,86	647.262,53	553.003,44		
	649.230,20	901.544,66	743.631,74	522.563,85	344.667,55	316.245,72	8.767.591,68	21.422.231,20
DEDUÇÕES (II)	400.239,26	483.102,78	624.147,68	597.606,79	449.913,69	408.517,55		
	523.513,16	429.726,35	326.661,34	408.886,46	331.246,35	380.494,81	5.364.056,22	6.282.211,24
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	400.239,26	483.102,78	624.147,68	597.606,79	449.913,69	408.517,55		
	523.513,16	429.726,35	326.661,34	408.886,46	331.246,35	380.494,81	5.364.056,22	6.282.211,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.555.011,05	10.896.080,73	10.196.791,68	22.604.449,04	8.023.737,10	7.103.935,61		
	7.651.734,82	7.302.800,71	7.603.041,44	6.919.770,94	5.872.660,62	6.781.877,91	107.511.891,65	129.424.632,71

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Matinhos - PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo do Resultado Nominal**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro**

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Ago/2016 (b)	Em 31/Out/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.165.437,95	6.905.140,28	6.852.059,79
DEDUÇÕES(II)	26.296.158,65	29.875.427,47	19.726.228,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.992.660,68	31.059.135,21	20.910.723,01
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.696.502,03	1.183.707,74	1.184.494,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-21.130.720,70	-22.970.287,19	-12.874.168,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-21.130.720,70	-22.970.287,19	-12.874.168,98

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	10.096.118,21	8.256.551,72

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.790.175,97

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Ago/2016	Em 31/Out/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

Dejar Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo do Resultado Primário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	126.679.047,61	87.250.679,23	80.713.451,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	33.123.298,69	30.399.675,75
IPTU	24.648.330,00	23.790.964,91	22.034.093,81
ISS	4.182.024,00	3.475.993,88	2.753.109,95
ITBI	4.954.824,00	3.773.758,00	3.690.799,12
IRRF	1.623.749,93	963.656,26	728.429,24
Outras Receitas Tributárias	1.539.348,02	1.118.925,64	1.193.243,63
Receita de Contribuição	14.210.600,13	6.472.895,62	5.918.012,03
Receita Previdenciária	8.192.500,00	-	-
Outras Contribuições	6.018.100,13	6.472.895,62	5.918.012,03
Receita Patrimonial Líquida	58.418,30	57.578,29	22.750,00
Receita Patrimonial	5.608.503,40	2.867.698,93	2.172.365,49
(-)Aplicações Financeiras	5.550.085,10	2.810.120,64	2.149.615,49
Transferências Correntes	47.968.230,28	35.436.176,56	33.054.776,80
Cota-Parte do FPM	20.766.906,72	13.562.657,44	13.128.968,76
Cota-Parte do IPVA	2.224.320,00	2.139.416,57	1.911.012,70
Cota-Parte do ICMS	3.608.640,00	2.818.354,39	2.903.939,16
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.368.363,56	16.915.748,16	15.110.856,18
Demais Receitas Correntes	27.493.522,95	12.160.730,07	11.318.236,45
Dívida Ativa	9.221.065,81	2.922.887,49	3.232.322,64
Diversas Receitas Correntes	18.272.457,14	9.237.842,58	8.085.913,81
RECEITAS DE CAPITAL(II)	563.600,00	5.932.935,72	3.082.740,63
Operações de Crédito(III)	-	1.336.621,85	2.096.670,98
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	37.800,00	-
Transferências de Capital	563.600,00	4.558.513,87	986.069,65
Convênios	100.000,00	3.704.639,68	665.169,05
Outras Transferências de Capital	463.600,00	853.874,19	320.900,60
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	563.600,00	4.558.513,87	986.069,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	127.242.647,61	91.809.193,10	81.699.520,68

DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPEAS CORRENTES(VIII)	126.360.861,11	87.189.865,65	69.495.124,66	81.426.557,40	61.872.855,80

  
**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

  
**Dejalr Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
<b>RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>												
<b>EXECUTIVO</b>												
PODER EXECUTIVO	380,00	7.547,42	7.547,42	-	380,00	520,00	65.483,30	14.178,00	14.178,00	51.825,30	-	380,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	4.472,44	1.533,00	-	2.939,44	3.096,24	1.465,00	996,00	996,00	1.465,00	2.100,24	5.039,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.039,76	21.074,20	20.161,70	-	8.952,26	-	39.987,21	26.633,78	26.633,78	13.353,43	-	8.952,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.577,19	22.146,06	19.399,45	2.746,61	1.577,19	532,16	71.769,45	66.844,21	66.844,21	4.925,23	532,17	2.109,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	2.095,14	2.095,14	-	-	-	30,00	30,00	30,00	-	-	-
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	448,53	19.190,39	19.190,39	-	448,53	-	135.960,22	69.840,81	69.840,81	65.997,41	122,00	570,53
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	50.714,58	1.356.259,50	1.351.328,04	57,10	55.588,94	627.898,92	1.728.797,02	942.012,71	895.322,64	899.335,16	562.038,14	617.627,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-	-	5.958,73	-	1.066,32
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	5.989,33	5.989,33	-	-	-	1.259.715,90	244.299,06	244.299,06	903,01	1.014.513,83	1.014.513,83
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	-	7.830,15	7.830,15	-	-	50.356,57	1.673.111,24	1.597.536,31	1.597.536,31	125.931,50	-	-
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	48.478,70	45.529,87	144,21	2.948,83	5.545,16	6.515.006,78	3.014.988,24	3.014.988,24	206.740,75	3.298.822,95	3.301.771,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38.708,68	74.792,43	81.532,92	16.124,21	15.843,98	543.629,91	3.916.234,28	2.524.781,06	2.520.098,01	3.983,72	1.935.782,46	1.951.626,44
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	4.165,89	10.136,43	9.105,28	-	5.197,04	7.172,65	611.652,17	561.934,55	561.934,55	56.331,82	558,45	5.755,49
<b>SUBTOTAL</b>	<b>105.245,16</b>	<b>1.580.012,19</b>	<b>1.571.242,69</b>	<b>19.072,13</b>	<b>94.942,53</b>	<b>1.244.710,34</b>	<b>16.019.212,57</b>	<b>9.064.074,73</b>	<b>9.012.701,61</b>	<b>1.436.751,06</b>	<b>6.814.470,24</b>	<b>6.909.412,77</b>
<b>LEGISLATIVO</b>												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(I)</b>	<b>105.245,16</b>	<b>1.580.012,19</b>	<b>1.571.242,69</b>	<b>19.072,13</b>	<b>94.942,53</b>	<b>1.244.710,34</b>	<b>16.019.212,57</b>	<b>9.064.074,73</b>	<b>9.012.701,61</b>	<b>1.436.751,06</b>	<b>6.814.470,24</b>	<b>6.909.412,77</b>
<b>RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>												
<b>EXECUTIVO</b>												
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	186,06	-	-	-	186,06	-	-	-	-	-	-	186,06
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	5.579,56	-	-	-	5.579,56	-	-	-	-	-	-	5.579,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.479,06	-	-	-	5.479,06	-	-	-	-	-	-	5.479,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.244,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.244,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.244,68</b>
<b>LEGISLATIVO</b>												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

**Dejar Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(II)	11.244,68	-	-	-	11.244,68	-	-	-	-	-	11.244,68	
TOTAL(III) = (I)+(II)	116.489,84	1.580.012,19	1.571.242,69	19.072,13	106.187,21	1.244.710,34	16.019.212,57	9.064.074,73	9.012.701,61	1.436.751,06	6.814.470,24	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
			(b)	(c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	55.000.777,05	55.000.777,05	37.321.427,15	67,86
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.207.027,38	44.207.027,38	28.961.293,66	65,51
1.1.1-IPTU	26.167.837,50	26.167.837,50	26.562.575,53	101,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	582.411,52	582.411,52	134.698,01	23,13
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	8.656.200,00	8.656.200,00	2.454.007,91	28,35
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.668.328,86	10.668.328,86	2.591.532,59	24,29
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.867.750,50	1.867.750,50	2.781.520,38	148,92
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.959.150,00	4.959.150,00	3.795.297,75	76,53
1.2.1-ITBI	5.014.306,50	5.014.306,50	3.773.758,00	75,26
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.244,50	3.244,50	22.924,17	706,55
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.081,50	1.081,50	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	59.482,50	59.482,50	1.384,42	2,33
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.849,74	4.210.849,74	3.601.179,48	85,52
1.3.1-ISS	4.187.431,50	4.187.431,50	3.475.993,88	83,01
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	23.360,40	23.360,40	122.916,99	526,18
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	5.897,94	5.897,94	1.535,58	26,04
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.730,40	1.730,40	1.528,90	88,36
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.570,50	7.570,50	795,87	10,51
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	963.656,26	59,35
1.4.1-IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	964.084,15	59,37
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	427,89	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

**Dejalir Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	33.218.106,17	33.218.106,17	23.062.468,70	69,43
2.1-Cota-Parte FPM	25.506.870,90	25.506.870,90	16.788.597,73	65,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.699.820,90	23.699.820,90	16.129.702,87	68,06
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.307.050,00	1.307.050,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	658.894,86	131,78
2.2-Cota-Parte ICMS	4.510.800,00	4.510.800,00	3.522.942,78	78,10
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	37.852,50	37.852,50	27.323,79	72,18
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	377.727,00	377.727,00	48.016,49	12,71
2.5-Cota-Parte ITR	4.455,77	4.455,77	1.317,01	29,56
2.6-Cota-Parte IPVA	2.780.400,00	2.780.400,00	2.674.270,90	96,18
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>88.218.883,22</b>	<b>88.218.883,22</b>	<b>60.783.895,85</b>	<b>68,45</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	1.111,92
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.810.647,22	1.810.647,22	1.694.343,16	93,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.459.365,24	1.459.365,24	1.248.417,35	85,55
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	312.153,31	312.153,31	412.753,53	132,23
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.128,67	39.128,67	33.172,28	84,78
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	544.767,21	544.767,21	393.021,01	72,14
6.1 - Transferências de Convênios	536.836,56	536.836,56	377.344,00	70,29
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.930,65	7.930,65	15.677,01	197,68
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-	-	-	-
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.355.414,43</b>	<b>2.355.414,43</b>	<b>2.088.476,09</b>	<b>88,67</b>

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	6.282.211,24	6.282.211,24	4.480.714,18	71,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.739.964,18	4.739.964,18	3.225.940,29	68,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	902.160,00	902.160,00	704.588,39	78,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.570,50	7.570,50	5.464,69	72,18
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	75.545,40	75.545,40	9.603,12	12,71
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	891,16	891,16	263,36	29,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	556.080,00	556.080,00	534.854,33	96,18
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	14.268.072,43	14.268.072,43	11.489.771,36	80,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.268.072,43	14.268.072,43	11.489.771,36	80,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	7.985.861,19	7.985.861,19	7.009.057,18	87,77
---	--------------	--------------	--------------	-------

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.749.721,82	11.077.091,82	9.988.012,35	90,17	9.986.604,09	90,16
13.1-Com Educação Infantil	3.310.195,00	3.310.195,00	2.773.968,03	83,80	2.773.968,03	83,80
13.2-Com Ensino Fundamental	7.439.526,82	7.766.896,82	7.214.044,32	92,88	7.212.636,06	92,86
14-OUTRAS DESPESAS	3.583.240,61	3.454.240,61	2.699.903,69	78,16	2.699.903,69	78,16
14.1-Com Educação Infantil	1.815.415,61	2.065.415,61	1.632.235,28	79,03	1.632.235,28	79,03
14.2-Com Ensino Fundamental	1.767.825,00	1.388.825,00	1.067.668,41	76,88	1.067.668,41	76,88
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.332.962,43	14.531.332,43	12.687.916,04	87,31	12.686.507,78	87,30

### DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

16.1 - FUNDEB 60%

16.2 - FUNDEB 40%

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

17.1 - FUNDEB 60%

17.2 - FUNDEB 40%

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)

### INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)

19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%

19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM M DE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%

19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%

12.686.507,78

86,92

23,50

10,42

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016²

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
			(b)	(c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	22.054.720,81	22.054.720,81	15.095.973,96	68,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.260.422,27	9.597.422,27	6.484.374,90	67,56	6.398.153,33	66,67
23.1-Creche	4.101.800,51	3.971.800,51	1.963.941,01	49,45	1.894.555,86	47,70
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.893.988,51	1.743.988,51	1.068.206,19	61,25	1.068.206,19	61,25
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.207.812,00	2.227.812,00	895.734,82	40,21	826.349,67	37,09
23.2-Pré-Escola	5.158.621,76	5.625.621,76	4.520.433,89	80,35	4.503.597,47	80,06
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.231.622,10	3.631.622,10	3.337.997,12	91,91	3.337.997,12	91,91
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.926.999,66	1.993.999,66	1.182.436,77	59,30	1.165.600,35	58,46
24-ENSINO FUNDAMENTAL	23.501.220,16	26.414.519,91	19.463.770,65	73,69	18.689.533,79	70,75
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.207.351,82	9.155.721,82	8.281.712,73	90,45	8.280.304,47	90,44
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.293.868,34	17.258.798,09	11.182.057,92	64,79	10.409.229,32	60,31
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	82.981,50	82.981,50	21.742,21	26,20	21.742,21	26,20
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	106.767,20	104.317,20	3.147,20	3,02	2.394,10	2,30
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	32.951.391,13	36.199.240,88	25.973.034,96	71,75	25.111.823,43	69,37

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 947434/O-2

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-3



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.009.057,18
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	7.009.057,18
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	18.078.629,94
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)x100)%	29,94

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.465.857,32	2.301.533,87	1.250.020,03	54,31	891.030,02	38,71
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.428,44	929.934,44	856.050,46	92,05	669.329,58	71,98
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.316.285,76	3.231.468,31	2.106.070,49	65,17	1.560.359,60	48,29
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	35.267.676,89	39.430.709,19	28.079.105,45	71,21	26.672.183,03	67,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 947434/O-2

Dejar Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.489.771,36
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.546.947,26
49.1-Orçamentário do Exercício	12.546.947,26
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-1.057.175,90

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de**  
**Previdência dos Servidores**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
2016 a 2088

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2015	3.096.307,33	766.283,02	2.330.024,31	24.878.309,02
2016	3.289.992,87	949.685,17	2.340.307,70	27.218.616,72
2017	3.359.303,24	1.002.251,77	2.357.051,47	29.575.668,19
2018	3.420.842,08	1.059.402,51	2.361.439,57	31.937.107,76
2019	3.488.427,57	1.141.534,64	2.346.892,93	34.284.000,69
2020	3.572.887,76	1.198.138,88	2.374.748,88	36.658.749,57
2021	3.658.288,55	1.273.774,50	2.384.514,05	39.043.263,62
2022	3.745.735,62	1.477.541,60	2.268.194,02	41.311.457,64
2023	3.813.289,06	1.563.694,10	2.249.594,96	43.561.052,60
2024	3.862.864,85	1.864.514,44	1.998.350,41	45.559.403,01
2025	3.924.302,16	2.177.466,80	1.746.835,36	47.306.238,37
2026	3.991.602,52	2.474.511,54	1.517.090,98	48.823.329,35
2027	4.059.124,37	2.692.031,90	1.367.092,47	50.190.421,82
2028	4.089.553,51	3.425.338,25	664.215,26	50.854.637,08
2029	4.132.646,32	3.840.130,25	292.516,07	51.147.153,15
2030	4.154.709,88	4.622.443,41	(467.733,53)	50.679.419,62
2031	4.203.127,46	5.042.401,06	(839.273,60)	49.840.146,02
2032	4.235.935,98	5.429.112,85	(1.193.176,87)	48.646.969,15
2033	4.264.047,82	5.676.971,99	(1.412.924,17)	47.234.044,98
2034	4.261.071,23	6.615.692,71	(2.354.621,48)	44.879.423,50
2035	4.250.121,54	7.593.888,79	(3.343.767,25)	41.535.656,25
2036	4.249.340,45	8.358.477,46	(4.109.137,01)	37.426.519,24
2037	4.241.166,35	8.764.344,09	(4.523.177,74)	32.903.341,50
2038	4.241.806,16	9.313.689,12	(5.071.882,96)	27.831.458,54
2039	4.248.390,13	9.709.327,35	(5.460.937,22)	22.370.521,32
2040	4.251.818,52	10.157.023,47	(5.905.204,95)	16.465.316,37
2041	4.247.116,56	10.708.980,22	(6.461.863,66)	10.003.452,71
2042	4.246.383,60	11.169.219,49	(6.922.835,89)	3.080.616,82
2043	4.237.462,11	11.578.657,02	(7.341.194,91)	(4.260.578,09)
2044	4.249.844,78	12.040.119,46	(7.790.274,68)	(12.050.852,77)
2045	4.243.964,70	12.439.372,25	(8.195.407,55)	(20.246.260,32)
2046	4.240.884,46	12.873.054,51	(8.632.170,05)	(28.878.430,37)
2047	4.237.781,30	13.208.306,58	(8.970.525,28)	(37.848.955,65)
2048	4.243.817,52	13.760.185,44	(9.516.367,92)	(47.365.323,57)
2049	4.232.520,95	14.157.295,30	(9.924.774,35)	(57.290.097,92)
2050	4.227.285,26	14.606.221,07	(10.378.935,81)	(67.669.033,73)
2051	4.223.059,49	14.800.821,64	(10.577.762,15)	(78.246.795,88)

  
**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

  
**Dejalir Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de  
Previdência dos Servidores**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
2016 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
2052	4.227.999,01	14.978.820,30	(10.750.821,29)	(88.997.617,17)
2053	4.239.045,54	15.108.875,86	(10.869.830,32)	(99.867.447,49)
2054	4.246.947,26	15.611.044,76	(11.364.097,50)	(111.231.544,99)
2055	4.232.363,15	15.823.426,04	(11.591.062,89)	(122.822.607,88)
2056	4.232.151,83	15.996.790,52	(11.764.638,69)	(134.587.246,57)
2057	4.235.266,24	16.245.847,10	(12.010.580,86)	(146.597.827,43)
2058	4.232.396,08	16.413.653,94	(12.181.257,86)	(158.779.085,29)
2059	4.229.393,26	16.451.954,47	(12.222.561,21)	(171.001.646,50)
2060	4.236.133,53	16.491.106,96	(12.254.973,43)	(183.256.619,93)
2061	4.240.148,46	16.542.191,24	(12.302.042,78)	(195.558.662,71)
2062	4.243.212,82	16.637.022,12	(12.393.809,30)	(207.952.472,01)
2063	4.241.562,66	16.638.200,12	(12.396.637,46)	(220.349.109,47)
2064	4.246.063,04	16.602.869,51	(12.356.806,47)	(232.705.915,94)
2065	4.251.282,91	16.604.521,26	(12.353.238,35)	(245.059.154,29)
2066	4.254.584,85	16.578.054,28	(12.323.469,43)	(257.382.623,72)
2067	4.258.160,09	16.547.025,88	(12.288.865,79)	(269.671.489,51)
2068	4.261.187,83	16.529.675,03	(12.268.487,20)	(281.939.976,71)
2069	4.261.130,21	16.657.610,68	(12.396.480,47)	(294.336.457,18)
2070	4.253.742,63	16.657.343,33	(12.403.600,70)	(306.740.057,88)
2071	4.251.037,01	16.749.731,71	(12.498.694,70)	(319.238.752,58)
2072	4.243.944,32	16.689.672,89	(12.445.728,57)	(331.684.481,15)
2073	4.244.833,04	16.639.095,27	(12.394.262,23)	(344.078.743,38)
2074	4.245.475,97	16.566.816,44	(12.321.340,47)	(356.400.083,85)
2075	4.245.594,15	16.626.011,09	(12.380.416,94)	(368.780.500,79)
2076	4.239.251,68	16.645.081,62	(12.405.829,94)	(381.186.330,73)
2077	4.233.195,87	16.511.369,91	(12.278.174,04)	(393.464.504,77)
2078	4.238.627,59	16.541.598,52	(12.302.970,93)	(405.767.475,70)
2079	4.233.837,08	16.382.050,98	(12.148.213,90)	(417.915.689,60)
2080	4.240.109,19	16.270.221,13	(12.030.111,94)	(429.945.801,54)
2081	4.242.737,93	16.206.056,37	(11.963.318,44)	(441.909.119,98)
2082	4.243.104,72	16.072.406,30	(11.829.301,58)	(453.738.421,56)
2083	4.248.968,43	15.981.668,86	(11.732.700,43)	(465.471.121,99)
2084	4.250.883,75	15.965.459,76	(11.714.576,01)	(477.185.698,00)
2085	4.249.014,45	15.915.960,18	(11.666.945,73)	(488.852.643,73)
2086	4.249.275,27	15.918.085,95	(11.668.810,68)	(500.521.454,41)
2087	4.247.318,75	15.919.368,34	(11.672.049,59)	(512.193.504,00)
2088	4.246.112,76	15.909.612,35	(11.663.499,59)	(523.857.003,59)

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 947434/O-2

Dejar Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-3



## Atos do Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Matinhos - PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de**  
**Previdência dos Servidores**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**2016 a 2088**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
-----------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------------

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	1.336.621,85	-1.336.621,85

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.746.477,39	10.894.519,25	8.715.851,30		5.851.958,14
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.746.477,39	10.894.519,25	8.715.851,30		5.851.958,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-16.746.477,39	-9.557.897,40	-	-	-7.188.579,99

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro/2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-		37.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-		37.800,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe+ IIg))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			-

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

**Dejar Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO -- ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	55.000.777,05	55.000.777,05	37.321.427,15	67,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.648.330,00	24.648.330,00	23.790.964,91	96,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.954.824,00	4.954.824,00	3.773.758,00	76,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.182.024,00	4.182.024,00	3.475.993,88	83,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	963.656,26	59,35
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	585.223,42	585.223,42	275.729,58	47,12
Dívida Ativa dos Impostos	8.650.201,44	8.650.201,44	2.453.701,40	28,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.356.424,26	10.356.424,26	2.587.623,12	24,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.411.056,17	31.411.056,17	22.403.573,84	71,32
Cota-Parte FPM	23.699.820,90	23.699.820,90	16.129.702,87	68,06
Cota-Parte ITR	4.455,77	4.455,77	1.317,01	29,56
Cota-Parte IPVA	2.780.400,00	2.780.400,00	2.674.270,90	96,18
Cota-Parte ICMS	4.510.800,00	4.510.800,00	3.522.942,78	78,10
Cota-Parte IPI-Exportação	377.727,00	377.727,00	48.016,49	12,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.852,50	37.852,50	27.323,79	72,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.852,50	37.852,50	27.323,79	72,18
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>86.411.833,22</b>	<b>86.411.833,22</b>	<b>59.725.000,99</b>	<b>69,12</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.425.579,06	17.425.579,06	13.785.457,41	79,11
Provenientes da União	3.023.591,69	3.023.591,69	1.787.445,57	59,12
Provenientes dos Estados	133.914,94	133.914,94	508.240,48	379,52
Provenientes de Outros Municípios	14.268.072,43	14.268.072,43	11.489.771,36	80,53
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.973.478,03	20.973.478,03	16.941.244,39	80,77
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>38.399.057,09</b>	<b>38.399.057,09</b>	<b>30.726.701,80</b>	<b>80,02</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	28.393.825,60	28.851.014,21	18.179.975,58	63,01	16.915.397,11	58,63
Pessoal e Encargos Sociais	9.918.185,79	10.445.185,79	8.040.240,84	76,98	7.999.045,61	76,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.475.639,81	18.405.828,42	10.139.734,74	55,09	8.916.351,50	48,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.043,36	998.043,36	345.329,58	34,60	166.260,14	16,66
Investimentos	1.116.043,36	998.043,36	345.329,58	34,60	166.260,14	16,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>29.509.868,96</b>	<b>29.849.057,57</b>	<b>18.525.305,16</b>	<b>62,06</b>	<b>17.081.657,25</b>	<b>57,23</b>

  
**Ivo Mendes Junior**  
 CRC/PR 047434/O-2

  
**Dejalr Alves de Camargo**  
 Secretário de Controle Interno  
 CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.455.436,90	3.785.325,51	2.524.611,85	13,63	2.319.556,64	13,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.183.335,28	3.213.335,28	2.234.754,04	12,06	2.079.366,38	12,17
Recursos de Operações de Crédito	32.445,00	32.445,00	-	-	-	-
Outros Recursos	239.656,62	539.545,23	289.857,81	1,56	240.190,26	1,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.455.436,90</b>	<b>3.785.325,51</b>	<b>2.524.611,85</b>	<b>13,63</b>	<b>2.319.556,64</b>	<b>13,58</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>26.054.432,06</b>	<b>26.063.732,06</b>	<b>16.000.693,31</b>	<b>86,37</b>	<b>14.762.100,61</b>	<b>86,42</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5</b>	<b>24,72</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]<sup>6</sup></b>	<b>5.803.350,46</b>
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	3.190,75	-	3.190,75
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	127.012,21	-	127.012,21
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.734,39	-	1.734,39
<b>Total (VIII)</b>	<b>131.937,35</b>	<b>-</b>	<b>131.937,35</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	6.930.294,77	-	6.930.294,77
<b>Total (IX)</b>	<b>6.930.294,77</b>	<b>-</b>	<b>6.930.294,77</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	27.597.110,10	27.844.310,10	17.669.083,28	95,38	16.324.712,67	95,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.164,07	1.313.152,68	672.494,19	3,63	590.317,91	3,46
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	626.617,56	650.617,56	153.727,69	0,83	141.626,67	0,83
Vigilância Epidemiológica	3.341,84	3.341,84	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	7.635,39	7.635,39	-	-	-	-
Outras Subfunções	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,16	25.000,00	0,15
<b>TOTAL</b>	<b>29.509.868,96</b>	<b>29.849.057,57</b>	<b>18.525.305,16</b>	<b>100,00</b>	<b>17.081.657,25</b>	<b>100,00</b>

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual ne estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá correspon da despesa empenhada.
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuo Derivadas das Parcerias Público-Privadas  
Contratadas  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro/2016

R\$ 1,00

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre	
		(b)	(b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS(I)</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025
Do Ente Federado											
Das Estruturas Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)</b>											



  
**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2  
**Dejalir Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial da Receita				132.792.732,71
Previsão Atualizada da Receita				132.792.732,71
Receitas Realizadas				95.993.735,59
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				15.408.642,83
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				132.792.732,71
Créditos Adicionais				15.839.726,13
Dotação Atualizada				148.632.458,84
Despesas Empenhadas				98.084.384,90
Despesas Liquidadas				90.142.408,70
Despesas Pagas				89.115.474,79
Superávit Orçamentário				5.851.326,89
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				98.084.384,90
Despesas Liquidadas				90.142.408,70
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				107.511.891,65
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		9.790.175,97	8.256.551,72	84,34
Resultado Primário		1.606.588,38	2.880.111,45	179,27
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				Saldo a Pagar
Poder Executivo		1.696.502,03	19.072,13	1.571.242,69
Poder Legislativo		1.696.502,03	19.072,13	1.571.242,69
		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		17.263.922,91	1.436.751,06	9.012.701,61
Poder Executivo		17.263.922,91	1.436.751,06	9.012.701,61
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		18.960.424,94	1.455.823,19	10.583.944,30
				6.920.657,45

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2

**Dejar Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.078.629,94	25%	29,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	9.986.604,09	60%	86,92
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.762.100,61	15%	24,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

Dejar Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9

### RESOLUÇÃO Nº 007/2016

SÚMULA: APROVAR A LOA 2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA A ÁREA DE SAÚDE PARA O ANO DE 2017  
O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A LOA 2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA A ÁREA DE SAÚDE PARA O ANO DE 2017, a qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Ficou definido pelo CMS que as rubricas zeradas fossem retiradas da proposta, portanto a partir de 2017, alterações nos anexos e no corpo da LOA, bem como remanejamento e suplementação orçamentária, deverão apreciados pelo pleno da CMS, antes da edição do referido decreto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 06 de setembro de 2016.

**LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA**  
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

Matinhos, 06 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Quadro de Detalhamento da Despesa - ODD Exercício de 2017			-----	Importancia	-----
Unidade Gestora	Unidade Orcamentaria	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Detalhada Total da Aplicacao	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte			
10.301.0113.1.012.000	CONSTRUCAO DE UPA						500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3120	Seguridade	303	280.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3121	Seguridade	500	220.000,00		
10.301.0113.1.013.000	AMPLIACAO DE UBS						165.907,88
3.3.90.39.00.00.00	OBRIGACOES EM FAVOR DE TERCEIROS - PESSOA JU	3123	Seguridade	303	40.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3124	Seguridade	303	125.907,88		
10.301.0113.1.014.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE						515.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4641	Seguridade	303	200.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3130	Seguridade	500	315.000,00		
10.301.0113.2.049.000	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						16.148.875,32
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3137	Seguridade	303	6.600.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3140	Seguridade	303	160.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3146	Seguridade	303	636.638,87		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3155	Seguridade	303	1.30.000,00		
3.3.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3285	Seguridade	303	1.100.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3161	Seguridade	303	1.100.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3187	Seguridade	303	1.100.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3208	Seguridade	303	250.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3212	Seguridade	303	10.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONF.	3213	Seguridade	303	4.062.236,45		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3214	Seguridade	303	150.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3221	Seguridade	303	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3222	Seguridade	303	350.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4648	Seguridade	303	30.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3262	Seguridade	303	70.000,00		
10.301.0113.2.050.000	ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE						5.136.326,06
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3272	Seguridade	303	50.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3273	Seguridade	495	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3274	Seguridade	303	500.233,93		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3280	Seguridade	495	1.668.155,30		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3289	Seguridade	495	400.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3295	Seguridade	495	150.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3295	Seguridade	495	150.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3306	Seguridade	303	300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3309	Seguridade	495	100.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3312	Seguridade	303	11.357,75		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3314	Seguridade	303	323.303,34		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3315	Seguridade	303	397.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3343	Seguridade	495	11.025,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3360	Seguridade	495	30.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3367	Seguridade	303	379.184,54		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3361	Seguridade	303	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3379	Seguridade	303	35.676,80		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3397	Seguridade	315	97.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3400	Seguridade	421	22.169,04		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3425	Seguridade	495	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3430	Seguridade	303	168.973,56		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4339	Seguridade	304	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4339	Seguridade	495	10.000,00		
10.301.0113.2.051.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE						874.654,28
3.3.71.70.00.00.00	RATÍO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	3447	Seguridade	303	485.823,48		
3.3.71.70.00.00.00	RATÍO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	3450	Seguridade	496	388.830,80		
10.301.0113.2.052.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS						78.934,04
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3453	Seguridade	303	3.406,73		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3455	Seguridade	303	6.069,81		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3458	Seguridade	303	13.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3470	Seguridade	303	11.025,00		
10.301.0113.2.053.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						687.268,03
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3160	Seguridade	303	230.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3472	Seguridade	303	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3474	Seguridade	303	68.134,50		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4609	Seguridade	498	15.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3479	Seguridade	303	23.676,30		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3481	Seguridade	303	3.406,73		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4598	Seguridade	498	58.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3491	Seguridade	303	22.050,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4611	Seguridade	498	50.000,00		
10.302.0113.2.054.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA						107.959,57
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3495	Seguridade	303	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	Seguridade	303	3.406,72		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3509	Seguridade	303	63.495,79		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3510	Seguridade	303	38.447,15		
10.302.0113.2.055.000	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE						1.367.827,63
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3529	Seguridade	303	2.116,96		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3530	Seguridade	303	211.286,35		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3558	Seguridade	369	289.399,15		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3587	Seguridade	369	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3590	Seguridade	303	200.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3614	Seguridade	369	429.800,85		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3642	Seguridade	303	134.224,32		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3644	Seguridade	303	100.000,00		
10.302.0113.2.061.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UPA						632.050,00
3.3.71.70.00.00.00	RATÍO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	4588	Seguridade	303	110.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3657	Seguridade	303	11.025,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3658	Seguridade	303	11.025,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3659	Seguridade	303	500.000,00		
10.304.0113.2.060.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO						3.508,93
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3660	Seguridade	499	551,25		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3661	Seguridade	499	1.422,23		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3662	Seguridade	499	984,20		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3672	Seguridade	499	551,25		
10.304.0114.2.056.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE						600.264,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3675	Seguridade	303	201.525,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3676	Seguridade	497	89.540,86		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3682	Seguridade	303	11.025,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3683	Seguridade	497	7.082,58		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3686	Seguridade	303	22.050,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3687	Seguridade	497	6.815,02		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3692	Seguridade	497	16.507,85		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3695	Seguridade	497	6.484,13		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3697	Seguridade	303	11.355,75		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3708	Seguridade	497	7.597,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3717	Seguridade	303	9.084,60		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3718	Seguridade	497	5.364,74		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3719	Seguridade	303	16.537,50		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3734	Seguridade	497	130.547,60		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3752	Seguridade	497	10.951,55		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3753	Seguridade	303	7.949,03		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3754	Seguridade	303	5.843,25		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4589	Seguridade	497	34.003,14		



## Atos do Poder Executivo

10.304.0114.2.059.000	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL	3760	Seguridade	303	3.000,00	46.174,90																																								
3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3761	Seguridade	303	27.000,00																																									
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3761	Seguridade	303	27.000,00																																									
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3762	Seguridade	303	16.174,90																																									
10.306.0114.2.058.000	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO	3767	Seguridade	303	14.174,91	41.526,09																																								
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3768	Seguridade	303	0,00																																									
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3768	Seguridade	303	14.174,91																																									
10.331.0114.2.125.000	Políticas de Saude do Trabalhador	4604	Seguridade	303	2.000,00	28.000,00																																								
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4605	Seguridade	497	5.000,00																																									
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4608	Seguridade	303	1.000,00																																									
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4606	Seguridade	303	10.000,00																																									
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4612	Seguridade	303	10.000,00																																									
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																													
28.846.0000.0.008.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	3769	Fiscal	500	56.778,75	176.778,75																																								
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3770	Fiscal	303	120.000,00																																									
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Fiscal</th> <th style="text-align: right;">Pessoal e Enc.Soc.</th> <th style="text-align: right;">Juros Enc.da Divida</th> <th style="text-align: right;">Outr.</th> <th style="text-align: right;">Desp.Correntes</th> <th style="text-align: right;">Investimentos</th> <th style="text-align: right;">Invers. Financeiras</th> <th style="text-align: right;">Amortizacao Divida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">176.778,75</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td style="text-align: right;">12.189.574,41</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">12.329.349,50</td> <td style="text-align: right;">2.415.353,42</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;">12.189.574,41</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">12.506.128,25</td> <td style="text-align: right;">2.415.353,42</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </tbody> </table>							Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida		0,00	0,00	0,00	176.778,75	0,00	0,00	0,00	Segur.	12.189.574,41	0,00	0,00	12.329.349,50	2.415.353,42	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	12.189.574,41	0,00	0,00	12.506.128,25	2.415.353,42	0,00	0,00
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida																																							
	0,00	0,00	0,00	176.778,75	0,00	0,00	0,00																																							
Segur.	12.189.574,41	0,00	0,00	12.329.349,50	2.415.353,42	0,00	0,00																																							
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																							
Total	12.189.574,41	0,00	0,00	12.506.128,25	2.415.353,42	0,00	0,00																																							
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Fiscal</th> <th style="text-align: right;">Total dos Projetos</th> <th style="text-align: right;">Total das Atividades</th> <th style="text-align: right;">Total Op. Especiais</th> <th style="text-align: right;">Despesas Correntes</th> <th style="text-align: right;">Despesas de Capital</th> <th style="text-align: right;">Total Geral</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">176.778,75</td> <td style="text-align: right;">176.778,75</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">176.778,75</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td style="text-align: right;">1.180.907,88</td> <td style="text-align: right;">25.753.369,45</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">24.518.923,91</td> <td style="text-align: right;">2.415.353,42</td> <td style="text-align: right;">26.934.277,33</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;">1.180.907,88</td> <td style="text-align: right;">25.753.369,45</td> <td style="text-align: right;">176.778,75</td> <td style="text-align: right;">24.695.702,66</td> <td style="text-align: right;">2.415.353,42</td> <td style="text-align: right;">27.111.056,08</td> </tr> </tbody> </table>							Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral		0,00	0,00	176.778,75	176.778,75	0,00	176.778,75	Segur.	1.180.907,88	25.753.369,45	0,00	24.518.923,91	2.415.353,42	26.934.277,33	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	1.180.907,88	25.753.369,45	176.778,75	24.695.702,66	2.415.353,42	27.111.056,08					
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral																																								
	0,00	0,00	176.778,75	176.778,75	0,00	176.778,75																																								
Segur.	1.180.907,88	25.753.369,45	0,00	24.518.923,91	2.415.353,42	26.934.277,33																																								
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																								
Total	1.180.907,88	25.753.369,45	176.778,75	24.695.702,66	2.415.353,42	27.111.056,08																																								
<b>ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#</b> <b>Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64</b>																																														
Unidade Gestora.....	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																																													
Orgao.....	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																																													
Unidade Orcamentaria:	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																																													
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total																																									
10.000.0000.0.000.000	Saude	1.180.907,88	25.753.369,45		26.934.277,33																																									
10.301.0009.0.000.000	Atencao Basica	1.180.907,88	22.926.057,73		24.106.965,61																																									
10.301.0113.1.012.000	Acess Estrategicas de Assistencia em Saude																																													
10.301.0113.1.012.000	CONSTRUCAO DE UPA	500.000,00			500.000,00																																									
10.301.0113.1.013.000	AMPLIACAO DE UBS	165.907,88			165.907,88																																									
10.301.0113.1.014.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE	165.907,88			165.907,88																																									
10.301.0113.2.049.000	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	515.000,00			515.000,00																																									
10.301.0113.2.050.000	ACOE DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		16.148.875,32		16.148.875,32																																									
10.301.0113.2.051.000	ACOE COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		5.136.326,06		5.136.326,06																																									
10.301.0113.2.052.000	ACOE DO EIXO DE PARTICIPACAO E FARMACUTICA		874.654,28		874.654,28																																									
10.301.0113.2.053.000	ACOE DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACUTICA		78.934,04		78.934,04																																									
10.302.0009.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		687.268,03		687.268,03																																									
10.302.0113.0.000.000	Acess Estrategicas de Assistencia em Saude		2.107.837,20		2.107.837,20																																									
10.302.0113.2.054.000	ACOE DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA		107.959,57		107.959,57																																									
10.302.0113.2.055.000	ACOE DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		1.367.827,63		1.367.827,63																																									
10.304.0009.0.000.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UPA		632.050,00		632.050,00																																									
10.304.0113.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		649.948,43		649.948,43																																									
10.304.0113.0.000.000	Acess Estrategicas de Assistencia em Saude		3.508,93		3.508,93																																									
10.304.0114.0.000.000	ACOE DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO		3.508,93		3.508,93																																									
10.304.0114.2.056.000	Acess Estrategicas de Vigilancia em Saude		646.439,50		646.439,50																																									
10.304.0114.2.056.000	ACOE DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE		600.264,60		600.264,60																																									
10.304.0114.2.059.000	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL		46.174,90		46.174,90																																									
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		41.526,09		41.526,09																																									
10.306.0114.0.000.000	Acess Estrategicas de Vigilancia em Saude		41.526,09		41.526,09																																									
10.306.0114.2.058.000	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO		41.526,09		41.526,09																																									
10.331.0000.0.000.000	Pagamentos e Beneficios ao Trabalhador		28.000,00		28.000,00																																									
10.331.0114.0.000.000	Acess Estrategicas de Vigilancia em Saude		28.000,00		28.000,00																																									
10.331.0114.2.125.000	Políticas de Saude do Trabalhador		28.000,00		28.000,00																																									
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		176.778,75		176.778,75																																									
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		176.778,75		176.778,75																																									
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais		176.778,75		176.778,75																																									
28.846.0000.0.008.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES		176.778,75		176.778,75																																									
Total Unidade Orcamentaria.....		1.180.907,88	25.753.369,45	176.778,75	27.111.056,08																																									
Total do Orgao .....		1.180.907,88	25.753.369,45	176.778,75	27.111.056,08																																									

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sua sede, sob a presidência do conselheiro Luiz Carlos Tetter Pereira. Presente os conselheiros: Maria da Graça Viganó, Jayme Francisco dos Santos, Rosedir Pereira Mendes, Aginaldo Rodrigues Bernardo, Nilda Ribeiro da Silva, Monica Fernandes dos Santos, Gesiela Fermino Lourenço, Seloni Fatima Corassa, Eliane M. Santos, Nelson Trovo Junior. Visitantes: Dra. Caroline Pegosso e Dr. Guilherme a Rissi, médicos de Unidade Básica de Saúde do Município. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes. Iniciou a reunião falando sobre a plenária do Conselho Nacional em Brasília, nos dias 24 e 25 de agosto de dois mil e dezesseis, onde foi discutida sobre a questão da saúde no e o futuro do SUS no Brasil. A Secretária de Saúde apresenta os médicos do das UBS dos bairros Riviera e Mangue seco, que se fazem presente. O Presidente diz que o Conselho tem que ser mais atuante a respeito dos orçamentos da saúde, a Secretária relata que o Conselho é parceiro da Secretaria de Saúde e que o papel do conselho é fiscalizar e é o Conselho Municipal de Saúde que da a decisão de transparência para a Secretaria de Saúde. O Presidente coloca em discussão e aprovação da LOA 2017, Lei Orçamentária Anual, na discussão foi proposto e ficou definido pelo CMS que as rubricas zeradas fossem retiradas da proposta, portanto a partir de 2017, e que alterações nos anexos e no corpo da LOA, bem como remanejamento e suplementação orçamentária, deverão apreciados pelo pleno da CMS, antes da edição do referido decreto, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, após passou a palavra para a Sra. Marcia Machado fazer as apresentação dos anexos da LOA 2017, a Sra. Marcia começou a fala relatando sobre a unidade de saúde que teve um acréscimo equivalente a duzentos mil, ação do eixo de alteração básica e equipamento material permanente cinquenta mil, assistência material permanente cinquenta mil, assistência material bens a serviço para a distribuição cinquenta mil reais, média e alta complexidade material de consumo duzentos e onze mil e duzentos e trinta e seis mil e oitenta e cinco reais, manutenção de serviço UPA seiscentos e sessenta e dois mil e cinquenta reais, pagamento de indenização aumentou sessenta mil reais, indenização e restituição vai ser pedido via ofício um acréscimo de sessenta mil reais para pagamento de auxílio a dois profissionais do mais médicos a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde. O presidente pergunta aos conselheiros se há mais alguma coisa a ser discutido e todos relatam que esta tudo certo assim passa para votação, sim para aprovação e não para reprovação ficando: Maria da Graça Viganó, Jayme Francisco dos Santos, Rosedir Pereira Mendes, Aginaldo Rodrigues Bernardo, Nilda Ribeiro da Silva, Monica Fernandes dos Santos, Gesiela Fermino Lourenço, Seloni Fatima Corassa, Eliane M. Santos, Nelson Trovo Junior, declarando voto sim pela aprovação a qual foi aprovado por unanimidade, será baixada a referida resolução de aprovação da LOA 2017 com as emendas e encaminha para homologação do sr. Prefeito Municipal. Sem mais, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai pormim e o senhor presidente assinada.